



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3225 – Sexta-feira, 7 de Março de 2008

## Prefeitura celebra Dia Internacional da Mulher



**P**ara comemorar a passagem do Dia Internacional da Mulher (8 de março), a prefeitura está organizando diversas atividades sob a coordenação da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL). Neste sábado, a partir das 9h30, no Paço Municipal, será realizado um grande ato com a presença da governadora, do prefeito municipal e da primeira-dama, além de secretários municipais.

No evento, o prefeito formaliza, através da assinatura de protocolos e termos de parceria, uma série de políticas públicas municipais voltadas às questões de gênero. Entre as ações está a concessão de títulos de usucapião de áreas para mulheres chefes de família.

Uma das ações promovidas em conjunto com o governo do Estado é a doação de terreno para construção da Delegacia Estadual da Mulher no Bairro Restinga, por meio de projeto de Lei que será assinado pelo prefeito e encaminhado à Câmara Municipal. Também será formalizado Termo de Parceria, entre a prefeitura e o governo estadual, destinado a multiplicar e ampliar o alcance da educação ambiental.

### Parceria com o governo do Estado

Ainda no sábado, a secretária de Coordenação Política e Governança Local apresenta o material de divulgação de Campanha contra a Violência Doméstica, desenvolvida em parce-

ria com o Estado. A articulação e a promoção da campanha ficarão a cargo das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local, Direitos Humanos e Segurança Urbana, Comitê Executivo de Políticas Públicas para Mulheres do Município e Coordenadoria Estadual da Mulher.

### Diplomas

Durante o encontro, a governadora e o prefeito entregarão diplomas às mulheres que se destacaram nas ações de parceria com o município, em prol do desenvolvimento da cidade e da melhoria das condições de vida das comunidades onde estão inseridas. Todas as secretarias, departamentos e empresas da prefeitura possuem atividades específicas e abertas ao público (seminários, debates, oficinas, apresentações musicais e homenagens).

### Comemoração nas Escolas

Nas escolas a data será comemorada com diversas atividades. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues fará festividades durante todo o ano com o IMAMA (Instituto de Prevenção do Câncer de Mama), com o objetivo de valorizar a mulher e prevenir a doença. Outras escolas, como Ildo Meneghetti, Martim Aranha, Chico Mendes, Nossa Senhora do Carmo e Neuza Brizola realizarão atividades comemorativas ao Dia da Mulher.

### DIA INTERNACIONAL DA MULHER

#### Seminário

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana promove hoje um seminário sobre os impactos e a aplicabilidade da Lei Maria da Penha. O encontro será no auditório da Delegacia Regional do Trabalho, na Avenida Mauá, 1013. A iniciativa é da Coordenação de Direitos Humanos, por meio do Núcleo de Políticas Públicas para as Mulheres, em parceria com o Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV). Interessados podem se inscrever por telefone: 32389-7021, 3289-7026, 3289-7049. O credenciamento acontece a partir das 8h30.

#### Instituto da Mama

A prefeitura fará doação de um terreno para a futura sede educativa do Instituto da Mama do Rio Grande do Sul (IMAMA). O ato de entrega será às 11h na Avenida Érico Veríssimo, esquina com a Rua Visconde do Herval. A solenidade contará com a presença do prefeito, primeira-dama e da presidente do IMAMA.

A doação teve aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e o projeto prevê a preservação de uma área verde. O prédio a ser construído, que também abrigará um museu sobre a história do bairro, deverá ter cerca de cinco andares. Em contrapartida, o IMAMA deverá disponibilizar, para a prefeitura, as instalações para o desenvolvimento de atividades com a comunidade. A nova sede do instituto irá realizar cursos de formação para o voluntariado e capacitação de profissionais da saúde, além de atendimento à comunidade com programas de prevenção e reabilitação de pacientes com câncer de mama.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



#### Cinema

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exibe um clássico quase secreto do cinema americano, O Bígamo, de Ida Lupino (1917-1995), a mais importante diretora de cinema dos Estados Unidos, será exibido com entrada franca às 17 horas. Atriz que se notabilizou por sua participação em clássicos do cinema noir, Ida Lupino foi pioneira na direção, atividade que em Hollywood era território masculino. O Bígamo é o filme mais famoso da diretora, que também interpreta uma das personagens centrais, ao lado de Edmond O' Brien e Joan Fontaine. O filme será exibido em uma cópia em DVD, com legendas em português.

#### Passeio

O Linha Turismo será conduzido por uma motorista no dia 8 de março. Taciane Cristina da Silva será a primeira mulher a dirigir o ônibus, que neste sábado, 8, realizará um roteiro especial com a Primeira-Dama, as secretárias municipais e servidoras da prefeitura. O city tour estará em frente ao Paço Municipal a partir das 10h30, onde ocorrerá a cerimônia de apresentação das novas políticas públicas relacionadas à mulher. Logo após, às 11h30 iniciará o city tour especial. Entre os atrativos, estão o Mercado Público, Cais do Porto, Usina do Gasômetro, Monumento dos Açorianos, Ponte de Pedra, Largo Zumbi dos Palmares, Convento das Irmãs Carmelitas, Complexo Arquitetônico da UFRGS e Parque Farroupilha, onde será realizada uma parada para distribuição de materiais alusivos à saúde e ao bem-estar da mulher. Cada participante do passeio receberá amostras de protetor solar.

Os passeios das 9h, 13h30, 15h e 16h30 sairão normalmente do terminal do ônibus, na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.393, de 5 de março de 2008.**

**Determina que as paradas de ônibus do Centro e dos pontos turísticos de Porto Alegre possam painéis com mapa indicativo de sua localização e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º As paradas de ônibus do Centro de Porto Alegre, bem como dos pontos turísticos da Cidade, possuirão painéis com mapa indicativo de sua localização, de modo a orientar os usuários do sistema público de transporte.

Art. 2º A despesa para a implantação deste projeto poderá ser custeada pela iniciativa privada, por meio da venda de espaço publicitário no próprio painel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.833, de 19 de fevereiro de 2008**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 242.261,80, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:** 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 7.260,00

**Recurso:** Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS

SOCIAIS – FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 7.260,00

**PROGRAMA:** 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 235.001,80

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS

SOCIAIS – FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 235.001,80

Valor Total do Decreto: R\$ 242.261,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2008.

José Fogaça  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.840, de 26 de fevereiro de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 2294, 2318 e 2396, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior localizado após e ao lado do terreno do prédio nº 2274, com área de 175,2376 m<sup>2</sup>, como consta na Transcrição nº 16.877, fl. 208 do livro 3-J, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 20m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste-sudeste, mede 9m58 de extensão e a oeste-noroeste, mede 8m69 de extensão e limita-se, por um lado, com imóvel da Indústria Riograndense de Chapéus S/A e, pelo outro, com imóvel de Irmãos Franciosi e Cia. Ltda, com sede nesta Capital; a norte-nordeste, nos fundos, mede 19m77 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079015.03.4.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2318, com área de 93,3417 m<sup>2</sup> como consta na Transcrição nº 12.833, fl. 21 do livro 3-I, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste-sudeste, mede 9m74 de extensão e limita-se com imóvel nº 2294, de Luciano Echer; a oeste-noroeste, mede 9m56 de extensão no alinhamento de uma projetada rua; a norte-nordeste, nos fundos, mede 9m96 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079016.03.0.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2396, 2396-C, 2396-D e 2396-E, com área de 261,1680 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 25.723, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 28m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 9m97 de extensão partindo do segmento anterior e formando ângulo interno de 73°49' com ele, no sentido da direção norte e limita-se com imóvel do Banco de Investimento Sul Brasileiro S/A; a oeste, mede 9m73 de extensão, formando ângulo interno de 103°28' com o alinhamento e limita-se com imóvel de Elbio Aloísio Regert; a nordeste, nos fundos, mede 27m21 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079014.03.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.841, de 26 de fevereiro de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 165, 169, 171 e 177, 181 e 217, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nºs 165, 169, 171 e 177, da av. Baltazar de Oliveira Garcia e nºs 12, 16, 20 e 30, da Rua Gomes de Freitas, com área de 35,33 m², como consta na Matrícula n.º 43.195, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste, mede 20m00 de extensão no alinhamento da av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 2m32 de extensão no alinhamento da Rua Gomes de Freitas; a nordeste, mede 1m78 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Oswaldo Barcelos da Silva; a sudeste, nos fundos, segue a divisa em dois segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa nordeste, sentido nordeste-sudoeste, mede 18m24 de extensão e o segundo, mede 2m43 de extensão no sentido nor-nordeste-sudoeste e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079042.03.1.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 181, constituído do lote 03, da quadra 06, distante 20m00 de extensão da esquina da rua Gomes de Freitas por sua divisa oeste, com área de 30,3458 m², Transcrição nº 26.933, fl. 68, do livro 3-R, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 3m14 de extensão e limita-se com o lote nº 02 de Adolar Knorr; a leste, mede 2m98 de extensão e limita-se com o lote nº 04 de Oscar Schüler; ao sul, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079084.02.8.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da estrada Baltazar de Oliveira Garcia, hoje Av., parte de todo maior sob nº 217, constituído do lote 05, da quadra 06, do “Jardim Itú”, distante 40m00 de extensão da esquina da Rua Gomes de Freitas, pelo lado divisa oeste, com área de 28,2678 m², localizado no quarteirão formado pela Estrada Baltazar de Oliveira Garcia, hoje Av., Ruas Gomes de Freitas, Lopes Teixeira e Cruz Jobim, como consta na Transcrição nº 3.639, fl. 159, do livro 3-B, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 2m87 de extensão e limita-se com o lote nº 04, da quadra 06, do Loteamento “Jardim Itú”, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; a leste, mede 2m78 de extensão e limita-se com o lote 06, da quadra 06, do Loteamento “Jardim Itú”, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079060.03.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 26 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.842, de 26 de fevereiro de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 170 e 180, 190 e 200 nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, parte de todo maior sítio na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 170 e 180, com área de 38,29 m², como consta na Matrícula nº 69183, fls 1, Liv. 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 15m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 2m54 de extensão e limita-se com imóvel de herdeiros de Júlio Pedro Soster; a leste, mede 2m71 de extensão e limita-se com imóvel partilhado a Sergio Antonio Bravo, onde se acha o chalé nº 190, desta avenida; ao norte, nos fundos, mede 15m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079000.06.1.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, parte de todo maior sítio na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 190, com área de 25,24 m², como consta na Transcrição nº 42.978, fls 184, Liv. 3-AE, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 2m55 de extensão e limita-se com imóvel partilhado a Terezinha de Jesus Goulart, onde se acham as casas nº 170 e 180, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 2m67 de extensão e limita-se com imóvel de Fausto Silveira; ao norte, nos fundos, mede 10m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079003.06.0.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, parte de todo maior sítio na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, distante 40m10 de extensão da esquina da Rua Joaquim Silveira, com área de 50,43 m², como consta na Transcrição nº 12937, fls 32, Liv. 3-H, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição ao sul, mede 25m05 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 1m98 de extensão e limita-se com imóvel de José Braun a leste, mede 2m11 de extensão e limita-se com imóvel de Higino Martini; ao norte, nos fundos, mede 25m07 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079001.06.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.843, de 26 de fevereiro de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 394, 430 e 442, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 394, com área de 47,3397 m², como consta na Matrícula nº 98.151, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 13m50 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 3m78 de extensão e limita-se com imóvel de Ricardo Melchior Soster; a leste, mede 3m31 de extensão e limita-se com imóvel de Maria Dias Feijó; ao norte, nos fundos, mede 13m30 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079096.02.6.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 430, com área de 14,4743 m², localizado no quarteirão formado pela Av. Baltazar de Oliveira Garcia, Av. Assis Brasil, Rua Joaquim Silveira e Rua Dona Alzira, como consta na Transcrição nº 40.393, fl. 222 do livro 3-AC, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 1m78 de extensão e a leste, mede 1m12 de extensão limitando-se, por um lado, com imóvel de Luiz Bravo Filho e, pelo outro, com imóvel que é ou foi do casal Dr. Telemaco Estivalete Pires; ao norte, nos fundos, mede 9m99 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079098.02.9.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 442, com área de 9,4987 m², localizado no quarteirão formado pela Av. Baltazar de Oliveira Garcia, Assis Brasil rua Joaquim Silveira e rua Dona Alzira, como consta na Matrícula nº 102.697, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 11m00 de extensão no alinhamento da av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 1m12 de extensão e limita-se com imóvel nº 430, de Rosário Pulice; a leste, mede 0m61 de extensão e limita-se com imóvel nº 450, de Artesanato Bronze Maior; ao norte, nos fundos, mede 11m01 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079099.02.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.844, de 26 de fevereiro de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 331, 341 e 386, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 331, constituído do lote 03, quadra 05, com área de 16,9357 m², como consta na Matrícula nº 19.287, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 2m15 de extensão e limita-se com o lote 02, quadra 05, que é ou foi de Erna C. Krüger; a leste, mede 1m25 de extensão e limita-se com o lote 04, quadra 05, que é ou foi Martha E. E. Rodrigues; ao sul, nos fundos, mede 9m96 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079092.02.0.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 341, constituído do lote 04, quadra 05, distante 30m00 de extensão da esquina formada com a rua Cruz Jobim, com área de 7,6248 m², como consta na Matrícula nº 92.418, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 12m00 de extensão no alinhamento da av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 1m24 de extensão e limita-se com o lote 03, quadra 05, de João Jacob Guilherme Fritsch; a leste, mede 0m17 de extensão e limita-se com o lote 05, quadra 05, de Arno Weber; ao sul, nos fundos, mede 11m90 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079093.02.7.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 372, distante 201m90 de extensão da esquina formada com a Rua Joaquim Silveira, por sua divisa Oeste, com área de 55,8004 m², como consta na Matrícula nº 28.200, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 12m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 4m67 de extensão e limita-se com imóvel de Edgar Arthur Gals; a leste, mede 4m66 de extensão e limita-se com imóvel de Carmelo Ingracio; ao norte, nos fundos, mede 11m71 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079095.02.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.845, de 26 de fevereiro de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 221, 249 e 259, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 221, com área de 18,92 m², como consta na Matrícula nº 34.155, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste, mede 10m00 de extensão no alinhamento da av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudoeste, mede 1m94 de extensão e limita-se com o lote 06, que é ou foi do casal Oswaldo Barcellos da Silva; a nordeste, mede 1m84 de extensão e limita-se com o lote nº 08, que é ou foi do casal Oswaldo Barcellos da Silva; ao sudeste, nos fundos, mede 10m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079087.02.7.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote nº 10, da quadra 06, distante 24m00 de extensão da esquina formada com a rua

Cruz Jobim, com área de 31,0939 m<sup>2</sup>, localizado no quarteirão formado pela Estrada Baltazar de Oliveira Garcia, hoje Av., Ruas Cruz Jobim, Lopes Teixeira e Gomes de Freitas, como consta na Transcrição nº 4.718, fl. 103 do livro 3-C, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 13m00 de extensão no alinhamento da estrada Baltazar de Oliveira Garcia, hoje Av.; a oeste, mede 2m43 de extensão e limita-se com o lote 09, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; a leste, mede 2m48 de extensão e limita-se com o lote nº 11, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 12m71 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079058.03.5.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 259, constituído do lote nº 11, da quadra 06, distante 12m00 de extensão da esquina formada com a rua Cruz Jobim, pela divisa oeste, com área de 27,4388 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 41.775, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 12m00 de extensão formado por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa leste no sentido da direção oeste, mede 8m00 de extensão e o segundo, partindo segmento anterior no sentido da direção sudoeste e formando ângulo obtuso com aquele, mede 4m00 de extensão, no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 2m47 de extensão e limita-se com o lote 10, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; a leste, mede 2m50 de extensão e limita-se com o lote nº 12, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 11m82 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079089.02.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 15.846, de 26 de fevereiro de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nos nºs 267 e 273, 319 e 321, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 267 e 273, com área de 30,1428 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 70.983, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 12m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 2m50 de extensão e limita-se com imóvel de Oswaldo Barcellos da Silva; a leste, mede 2m66 de extensão no alinhamento da Rua Cruz Jobim; ao sul, nos fundos, mede 11m80 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079090.02.8.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote nº 01, da quadra 05, do loteamento denominado Jardim Itú, sob nº 319, com área de 29,8807m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 6.684, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 3m44 de extensão no alinhamento da Rua Cruz Jobim; a leste, mede 2m53 de extensão e limita-se com o lote nº 2, de Rudi Krieger; ao sul, nos fundos, mede 10m06 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079043.03.8.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 321, constituído do lote 02, quadra 05, distante 10m00 de extensão do alinhamento da rua Cruz Jobim, pela divisa oeste, com área de 23,3410 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 83.611, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 2m51 de extensão e limita-se com o lote 01, quadra 05, que é ou foi do casal Oswaldo Barcellos da Silva; a leste, mede 2m16 de extensão e limita-se com o lote 03, quadra 05, que é ou foi do casal Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 10m01 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079091.02.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 15.847, de 26 de fevereiro de 2008.

**Denomina Maria Dinorah a Biblioteca Ecológica Infantil, localizada no Parque Moinhos de Vento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando a trajetória da poetisa porto-alegrense, Maria Dinorah Luz do Prado, que foi a primeira mulher a ser homenageada pela Câmara Rio-grandense do livro;

considerando que possui uma obra literária com aproximadamente cem livros;

considerando que foi apoiadora da Biblioteca Ecológica Infantil, desde a sua implantação no Parque Moinhos de Vento;

considerando o seu falecimento em 15 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Maria Dinorah a Biblioteca Ecológica Infantil, localizada no Parque Moinhos de Vento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Alberto Carvalho Júnior,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 15.849, de 27 de fevereiro de 2008.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.021.675,21, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

## D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 45.316,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 45.316,00

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 589.159,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 589.159,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.432,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.432,00

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 249.999,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 249.999,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 854,21  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 854,21

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.834.911,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.834.911,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR INFANTIL  
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 364.993,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E  
ESPORTIVA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 216.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E  
ESPORTIVA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 69.487,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 79.506,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 301.235,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 301.235,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 197.914,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 197.914,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 18.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 163.323,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.666,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 134.657,00

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA

Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 90.500,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 90.500,00

Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
Órgão Executor - SMIC/FUNMERCADO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.500,00

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro  
Órgão Executor - SMIC/FUNMERCADO  
1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.500,00

Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
Órgão Executor - SMIC/FUNMERCADO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 47.639,00

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro  
Órgão Executor - SMIC/FUNMERCADO  
1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 47.639,00

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.000,00

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL  
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 109.900,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 109.900,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.854, de 4 de março de 2008.**

**Permite o uso de próprio municipal à Associação Integração dos Anjos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido o uso à Associação Integração dos Anjos, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do próprio municipal a seguir descrito:

"Um imóvel com área de 930m<sup>2</sup>, localizado na Av. Ipiranga, inscrito no Registro de Imóveis da 2ª Zona sob nº 72612, Livro 3BT, fl. 285, distante 86,00m da Rua Gonçalves Ledo, possui as seguintes medidas e confrontações: A sudoeste mede 20,48m no alinhamento da Av. Ipiranga; A sudeste é composto por três segmentos de reta: partindo do alinhamento da Av. Ipiranga medem: 15,99m, 1,43m e 45,28m e dividem-se com imóvel de propriedade do Município; A nordeste mede 5,54m e divide-se com imóvel de propriedade do Município; A noroeste é composto por cinco segmentos de reta: partindo do alinhamento da Av. Ipiranga mede 38,40m, infletindo no sentido noroeste-sudeste mede 1,18m, infletindo no sentido sudoeste-nordeste mede 10,69m, infletindo no sentido oeste leste mede 3,25m e infletindo no sentido sudoeste-nordeste mede 10,35m e dividem-se com imóvel de propriedade do Município. Quarteirão: Av. Ipiranga, Rua Gonçalves Ledo, Rua La Plata, Rua Euclides da Cunha. Bairro: Jardim Botânico"

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado pela Associação Integração dos Anjos exclusivamente como creche.

Art. 3º O prazo, obrigações, regras gerais de execução e revogação constarão do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ANDREA TAVARES CAMARGO**, 163524/1, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612004, durante o impedimento do titular MARCELO LEAL MARKUSONS, 163755/1, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 19.2.08 (processo 1.5528.08.9).

**NOMEIA**, de 7 a 21.1.08, **MILTON CLOVIS DA SILVA**, 137630, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, durante o impedimento da titular **MARIA APARECIDA FRIGERI**, 839027, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 19.2.08 (processo 1.2953.08.0).

**NOMEIA**, de 6 a 20.2.08, **LEONEL KRIMBERG DRANOFF**, 84442, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, durante o impedimento do titular **SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 21.2.08 (processo 1.7515.08.1).

**NOMEIA**, de 2.2 a 2.3.08, **TARCÍSIO PARIZOTTO**, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004001, durante o impedimento da titular **GLAUCE ROSSET CERVO**, por substituição a outro cargo em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 157 de 21.2.08 (processo 1.6451.08.0).

**NOMEIA**, a contar de 1º.2.08, **ANA BEATRIZ DA SILVA KOLOWSKI**, 893459, para responder pelo cargo em comissão de responsável por atividades II, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal do Turismo, 11240001, 26004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 21.2.08 (processo 1.1885.08.1).

**NOMEIA SANDRO PALOMBO RIBEIRO**, 33538.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, durante o impedimento do titular **IVO DA SILVA GUIMARÃES**, 77845.2/01, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 21.2.08 (processo 1.2173.08.5).

**NOMEIA ANDRÉ LUIS BARROS COELHO**, 20974.3/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, durante o impedimento do titular **ROGÉRIO LUIS KARPINSKI**, 16381.0/01, de 17 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 21.2.08 (processo 1.2174.08.1).

**NOMEIA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 535889/3, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 27.2.08 (processo 1.8443.08.4).

**NOMEIA ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA**, 303358/2, Instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, para responder pelo cargo em comissão de diretor de atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Ar-

tes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, durante o impedimento da titular **ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO**, 71629/02, de 4.2 a 4.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 25.2.08 (processo 1.7945.08.6).

**NOMEIA IARA TERESA CARDOSO**, 857984/1, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, da Unidade de Controle dos Veículos Locados, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603016, a contar de 24.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 27.2.08 (processo 1.7992.08.4).

**NOMEIA MARIA ANTÔNIA MARGUES BRASIL**, 260542/1, telefonista, LC.1.01.07, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, 1127, do Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, 10702001, durante o impedimento do titular **JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO**, 163068/1, de 11.2 a 11.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 27.2.08 (processo 1.9132.08.2).

**NOMEIA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, da Gerência de Captação de Recursos, Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, 11250007, 02624004, durante o impedimento da titular **VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA BORBA**, 849239, de 20.3 a 18.4.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 27.2.08 (processo 1.8120.08.0).

**NOMEIA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, 112500097, 02700003, durante o impedimento do titular **DIEGO EUGENIO PIZETTA**, 801590, de 18 a 25.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 173 de 27.2.08 (processo 1.8119.08.2).

**NOMEIA BRUNA MAYA SGRILLO**, 893782/1, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2137, da Assessoria de Eventos, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004005, a contar de 1º.2.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 27.2.08 (processo 1.7855.08.7).

### Portarias

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 494, de 27.6.07, que designou componentes da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, acrescentando **LYSIANNE MARIA TESTA GIUSTI**, médica, 22372.7, como representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, e **LUCIA ALMEIDA DA SILVA**, psicóloga, 43388.6, como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, para atuarem junto à Comissão, a contar de 7.2.08, através da Portaria 28 de 18.2.08.

**COLOCA ADELTO ROHR**, 276926, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 14.1 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 30 de 20.2.08 (processo 1.6275.08.7).

**CONCEDE** a **SANDRA REGINA PONTES FERREIRA**, 37343.9/02, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 3.3.08, durante 2 anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 15.2.08 (processo 1.61255.07.6).

**CONCEDE** a **MÔNICA URROZ SANCHOTENE**, 36369.0/01, professora,

ED.1.03.M5.A.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, de 1º.2.08 a 31.1.09, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 20.2.08 (processo 1.3854.08.6).

**CONVOCA**, de 3.1 a 1º.2.08, VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/8, do conselheira tutelar, 2125002, da SMCGPL, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 144 de 23.1.08 (processo 1.5351.08.1).

**CONVOCA**, de 7.1 a 5.2.08, JOSUÉ DA SILVA LOPES, 891232, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 208 de 28.1.08 (processo 1.5500.08.7).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 1º.3.08, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/2, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 229 de 29.1.08 (processo 1.2954.08.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º.2.08 a 31.12.09, BRUNA MAYA SGRILLO, 893782/1, assessora técnica, 2137, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 440 de 20.2.08 (processo 1.7855.08.7). (retificado)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 39508.3/02, professora, conforme artigo 203, § 2º, da Lei Complementar 133/85, no processo 1.50302.07.8, através da Portaria 337 de 11.2.08.

**CONCEDE** autorização a IMARA DA FONTOURA UNGARETTI, 42222.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 17 a 18.10.07, sem prejuízo do venci-

mento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Internacional Terceira Margem: educação para a arte/arte para educação, realizado no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 14.2.08 (processo 1.54515.07.6).

**DELEGA**, a contar de 2.1.08, a ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 8504.5/02, professora, a competência para assinatura de: a) Portarias de substituição de função gratificada, até 120 dias; b) Ofícios de indicação de designação e dispensa de função gratificada; c) Ofícios de indicação para convocação e dispensa de serviço noturno; d) Ofícios de indicação para designação e dispensa de regime de trabalho suplementar, complementar, de tempo integral e de dedicação exclusiva; e) Portarias de afastamento para congressos dentro do País, até 30 dias, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85; f) Despachos de indeferimento de solicitação de afastamento para congressos do País, até 30 dias; g) Despachos de deferimento e indeferimento de concessão de licença de tratamento de interesses particulares e licença para acompanhar cônjuge; h) Atos de concessão de incentivos constantes no artigo 24 da Lei 6151/88, com as alterações das Leis 7010/92 e 7150/92; i) Ofícios de indicação de concessão e dispensa da gratificação especiais constantes no artigo 39 da Lei 6151/88, através da Portaria 341 de 15.2.08.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.7245.08.4, através da Portaria 336 de 11.2.08.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professoras, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.40850.07.2, através da Portaria 339 de 13.2.08.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professoras, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.8086.08.7, através da Portaria 342 de 19.2.08.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professoras, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para, sob

a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.8085.08.0, através da Portaria 343 de 19.2.08.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professoras, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.8087.08.3, através da Portaria 344 de 19.2.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 43 de 14.2.08.

**DESIGNA** IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16002001, substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.08, através da Portaria 107 de 18.12.07.

**RETIFICA** a Portaria 8 de 4.1.08, quanto ao número da Portaria, eliminando a dualidade de números de portarias, que passa a se referir somente a Portaria 8 e não como constou, através da Portaria 38 de 7.2.08.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 18 de 7.1.08, que designou JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7/1, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, de 11.2 a 11.3.08, por motivo de férias, através da Portaria 42 de 14.2.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2,

como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.967.08.4, através da Portaria 41 de 18.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.968.08.0, através da Portaria 42 de 18.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66658.07.1, através da Portaria 43 de 18.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2551.08.0, através da Portaria 44 de 18.1.08.

**DESIGNA** SONIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 61713.4/1, agente administrativa, ME.2.00.003, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Ensino e Pesquisa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602008, substituindo SÉRGIO FLÁVIO MUNHOZ DE CAMARGO, 61699.3/1, médico, ME.3.00.049, por motivo de férias, de 18 a 27.1.06, através da Portaria 55 de 11.12.07.

**DESIGNA** MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583/01, costureira, OP.1.14.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo ROSA MARIA LESSA, 74618/01, costureira, OP.1.14.04, por motivo de férias, de 13 a 27.7.07, através da Portaria 85 de 24.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador,



32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4849.08.6, através da Portaria 86 de 25.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5620.08.2, através da Portaria 105 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5619.08.4, através da Portaria 106 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5619.08.8, através da Portaria 107 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5621.08.9, através da Portaria 108 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5618.08.8, através da Portaria 109 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2,

como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5617.08.1, através da Portaria 110 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5615.08.9, através da Portaria 111 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5616.08.5, através da Portaria 112 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5611.08.3, através da Portaria 113 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5610.08.7, através da Portaria 114 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5614.08.2, através da Portaria 115 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente admi-

nistrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5612.08.0, através da Portaria 116 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5613.08.6, através da Portaria 117 de 30.1.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4848.08.0, através da Portaria 126 de 11.2.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5622.08.5, através da Portaria 127 de 11.2.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6435.08.4, através da Portaria 135 de 14.2.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6461.08.5, através da Portaria 136 de 14.2.08.

**DESIGNA** os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a

fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.67234.07.0, através da Portaria 1120 de 29.12.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 6.7.06, IAFA SARAH WAINER, 23558.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 7894/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade do provento, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9215-02.00/06-6-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 33924716072, PASEP 17001258103, através do Ato 84 de 22.2.08 (processo 1.34256.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLA DI MARE, 20466.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1218 de 2.10.06, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 3.8.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 10281.0200/06-9-Desconstituição/TCE/RS; CPF 40559610068 e PASEP 18014120901, através do Ato 103 de 27.2.08 (processo 1.39212.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, que consta no processo 1.54440.06.8, em relação a ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 73 de 16.1.07, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 7.11.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 3614.0200/07-0-Desconstituição/TCE/RS; CPF 14024209000 e PASEP

10049379388, através do Ato 115 de 28.2.08 (processo 1.54444.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 32997.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/05 complementar CERIH/ Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 12.7.05, através da Portaria 19 de 24.1.08 (formulário 5215).

**CONCEDE** a SILVANA TERESINHA FRAGA, 42598.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.5.02, através da Portaria 21 de 29.1.08 (formulário 5209).

**CONCEDE** a LEILA BOTELHO SENNA, 19641.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.C.06, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 1/08, da Oficina de Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Saúde, de 31.1.08, através da Portaria 24 de 1º.2.08 (formulário 5211).

**CONCEDE** a KATIA SALETE BERFKNECHT, 35291.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.04, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 1/08, da Oficina de Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Saúde, de 31.1.08, através da Portaria 25 de 1º.2.08 (formulário 5205).

**CONCEDE** a ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 7162.9, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.D.09, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.9.03, através da Portaria 26 de 6.2.08 (processo 1.62263.07.2).

**CONCEDE** a GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14 laudo 7/90, da do Guichê, da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.3.90, através da Portaria 29 de 8.2.08 (formulário 5226).

**CONCEDE** a VÂNIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 42121.5, médico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde, de 25.9.86, através da Portaria 30 de 8.2.08 (formulário 5223).

**CONCEDE** a MAURICIO MOARES DA ROCHA, 21053.8, operário, AC.1.10.02.C.05, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/08, Operário/Divisão de Tributos/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 8.2.08, através da Portaria 32 de 12.2.08 (formulário 1135).

**CONCEDE** a VALORI MATTES DOS SANTOS, 7318.3, operário, AC.1.10.02.D.09, da Unidade de Suprimentos, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar

133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 87/01, Atividade de Limpeza/Secretaria Municipal da Fazenda, de 10.1.02, através da Portaria 34 de 12.2.08 (processo 1.46521.07.0).

**CONCEDE** a RADALESQUE COLEONE, 8118.8, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, do Núcleo de Material e Orçamento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/08, Jardineiro/Divisão de Tributos/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 8.2.08, através da Portaria 35 de 12.2.08 (formulário 1134).

**CONCEDE** a DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA, 26961.2, operário, AC.1.10.02.D.08, da Seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SCS/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 2.6.92, IT.5.6, através da Portaria 36 de 12.2.08 (processo 1.15413.06.3).

**CONCEDE** a EROS VELAUSEN JUNIOR, 64455.1, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/08, da Manut/Z Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 11.2.08, através da Portaria 37 de 13.2.08 (formulário 1136).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.08, em relação a INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 32997.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 77 de 10.2.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 18 de 24.1.08 (formulário 5215).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.12.07, em relação a JUSSARA NUNES ORTIZ, 29109.5, assistente social, ES.1.06.NS.C.05, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, os efeitos da Portaria 510, de 3.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 22 de 1º.2.08 (formulário 5208).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.1.08, em relação a ALINE DA SILVA CICERI DORNELES, 47116.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 27 de 6.2.08 (formulário 5216).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a BRUNO IASNOGRODSKI, 6920.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 100 de 20.3.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 31 de 11.2.08 (formulário 109).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALORI MATTES DOS SANTOS, 7318.3, operário, AC.1.10.02.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 539, de 26.9.07, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) de 1º.10.07 a 30.3.08, através da Portaria 33 de 12.2.08 (processo 1.46521.07.0).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, o engenheiro LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, sem substituição ao engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, o auxiliar de serviços técnicos, LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 42077.6, em substituição ao engenheiro CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 44987.0, e o auxiliar de serviços técnicos SÉRGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, em substituição ao operador de rede, MAURO LUIS BARBOSA, 8235.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e as propostas de preços, relativas ao convite 4/01.19297.07.6, cujo objeto é a execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (coletor fundos), da diretriz 6314, até a Rua 5025, do loteamento Vivendas Nova Ipanema, no município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 27.2.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais. Para secretariar os trabalhos, fica designada a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, através da Portaria 28 de 15.2.08.

## Estagiários

### COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 80 de 17.9.07, RODRIGO GOULART AGUIAR, 87688.7, da Divisão Previdenciária, a contar de 11.2.08, através da solicitação de cessação

de estágio 3.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 79 de 14.9.07, BRUNO PRATES DA SILVEIRA, 87676.0, da Divisão Previdenciária, a contar de 13.2.08, através da solicitação de cessação de estágio 4.

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2º quinzena de março de 2008, nas respectivas datas:

Secretaria	Matricula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso										
SMA	81408.0.01	1417	FAGNER CIPRIANO DA SILVA	29/3/2008	912	ENSINO MEDIO	SMED	87718.1.01	3387	SIMONE PACHECO	24/3/2008	7	PEDAGOGIA			
SMAM	87866.3.01	3371	CARLA CARVALHO DE AGUIAR	24/3/2008	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	87196.8.01	3361	SUSANE SANTOS PEREIRA	18/3/2008	151	PEDAGOGIA			
SMAM	85697.9.01	3315	EDUARDO PIRES BOPSIN	24/3/2008	920	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	SMED	83224.0.01	3073	TATIANI CONTER GUSTAVO	23/3/2008	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND			
SMAM	78367.8.02	1081	JULIANA SHIRAZAWA DE FREITAS	26/3/2008	115	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	87782.0.01	3452	TEREZINHA DINAMAR DOS SANTOS	29/3/2008	815	PEDAGOGIA			
SMAM	87764.8.01	3476	LISIANE FAGUNDES GOMES DA SILVA	24/3/2008	115	LETRAS	SMED	81369.5.01	926	TIAGO ROCHA DE SOUZA	25/3/2008	169	LETRAS			
SMAM	87680.2.01	3364	RENATA PEREZ MACIEL	23/3/2008	820	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	SMED	83618.0.01	3360	VALERIA CECONELO SILVA	18/3/2008	100	NORMAL SUPERIOR			
SMC	87669.3.01	3345	ANDRE GRAFFITTI DA SILVA	18/3/2008	910	ENSINO MEDIO	SMED	85212.3.01	1072	VANESSA BALDINO SCHIER	22/3/2008	101	EDUCACAO FISICA			
SMC	85288.3.01	1155	EVERTON CARVALHO DA SILVEIRA	29/3/2008	159	ENSINO MEDIO	SMED	83343.8.01	916	VANESSA SILVA BARTZEN	20/3/2008	76	NUTRICA0			
SMC	87766.1.01	3439	JULIANA GARCIA NUNES LEIDA MARIA SCHENCKEL CANTANHEDE	24/3/2008	910	CIENCIAS SOCIAIS	SMED	87719.3.01	3386	VINICIOS VARGAS DA SILVA	22/3/2008	915	ENSINO MEDIO			
SMC	87777.6.01	3447	RENATA DE SOUZA BORGES	28/3/2008	810	HISTORIA	SMED	85276.7.01	1145	VITOR RISSO FLORES JUNIOR	29/3/2008	101	EDUCACAO FISICA			
SMC	78440.3.01	3354	LEONARDO DA SILVA HUBER	18/3/2008	810	BIBLIOTECONOMIA	SMED	87781.8.01	3451	VIVIAN NASCIMENTO	28/3/2008	815	PEDAGOGIA			
SMDHSU	87779.0.01	3449	MARTA ANDRADE DA FONSECA	24/3/2008	808	TECNICO DE INFORMATICA	SMF	81764.0.01	3672	EDIPO KUMMER BITTENCOURT	25/3/2008	913	ENSINO MEDIO			
SME	87616.4.01	3305	ANA MARIA GOMES TEIXEIRA	21/3/2008	906	EDUCACAO FISICA	SMF	85278.0.01	1141	TIAGO CAVAGNOLI SEVERO	29/3/2008	913	ENGENHARIA CARTOGRAFICA			
SMED	87807.0.01	3514	CARLA SILVEIRA DIHL	29/3/2008	151	ENSINO FUNDAMENTAL	SMF	87693.0.01	3378	ZAMIRTON MACIEL CASTIGLIONI	21/3/2008	913	TECNICO DE INFORMATICA			
SMED	83345.1.01	3256	CARLOS HENRIQUE GUTIERREZ RAMOS	20/3/2008	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMGAE	81190.0.01	862	ALINE DORNELES LORENSI	17/3/2008	909	CIENCIAS CONTABEIS			
SMED	81730.5.02	3459	CARMEM REGINA DA SILVEIRA GARCIA	28/3/2008	100	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMGAE	87827.6.01	3536	CLAUDEMIR AGUIRRE VENTURA	31/3/2008	909	DIREITO			
SMED	87671.1.01	3346	CARMEN SILVIA ALVES GIAMBASTIANI	18/3/2008	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMGAE	85189.1.01	3191	JULIANA CHAVES BOCCACIO	22/3/2008	121	ENSINO MEDIO			
SMED	85273.1.01	1130	ANDREA LUCIA DE OLIVEIRA FIOSEN	29/3/2008	815	EDUCACAO FISICA	SMIC	87795.8.01	3489	SILVERIO ARAUJO MEDEIROS LOPES FRANCISCO FERNANDO LOPES	29/3/2008	816	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS			
SMED	85273.1.01	1130	CAROLINA DE SOUZA PINTO	29/3/2008	815	ARTES VISUAIS	SMJ	38451.6.02	3507	CRISTIANO ALBUQUERQUE TRUJILLO MARCO AURELIO DE BORBA THOME FILHO	28/3/2008	924	DIREITO			
SMED	79764.1.02	3240	CLAUDIA MARIA DA SILVA MACHADO	24/3/2008	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMOV	83335.9.01	3242	CRISTIANO ALBUQUERQUE TRUJILLO MARCO AURELIO DE BORBA THOME FILHO	17/3/2008	914	TECNICO EM ESTRADAS			
SMED	34706.4.03	3517	CRISTIAN ANTONIO WENDT	26/3/2008	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMOV	83256.2.01	3203	ALESSANDRA ALCANTARA LEIVAS	20/3/2008	914	TECNICO EM ELETROTECNICA			
SMED	85164.7.01	903	CRISTIANE LEANDRO SANTORUM	19/3/2008	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMS	87780.6.01	3450	ALINE SOARES DOS SANTOS	31/3/2008	818	FONOAUDIOLOGIA			
SMED	87772.7.01	3473	DANIELLE SIMONE DA SILVA BASSO	28/3/2008	151	PEDAGOGIA	SMS	81385.3.01	1377	ANDREIA WALTERMANN DE FREITAS	29/3/2008	918	ENFERMAGEM			
SMED	87613.9.01	3303	DEBORA ALVES DA SILVA	22/3/2008	815	EDUCACAO FISICA	SMS	87484.2.01	3249	ARTHUR MAGANHIM BENDER	31/3/2008	818	ENFERMAGEM			
SMED	85199.4.01	1082	FABIO LUCCHESI RESENDE	26/3/2008	76	NUTRICA0	SMS	87478.7.01	3392	CAROLINA DE CASTRO PEREIRA CLAUDETE DE FATIMA DOS SANTOS LEGES	24/3/2008	159	ENSINO MEDIO			
SMED	87804.5.01	3509	FABIOLA ZANOTELLI	28/3/2008	100	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SMS	81963.6.01	3300	CAROLINA DE CASTRO PEREIRA CLAUDETE DE FATIMA DOS SANTOS LEGES	28/3/2008	801	MEDICINA			
SMED	87372.2.01	3210	FLAVIA REGINA TAVARES NUNES	28/3/2008	815	MUSICA	SMS	85001.1.01	893	LEONICE MARIA DORNELES DILAINE APARECIDA MACHADO GARCIA	19/3/2008	801	TECNICO EM NUTRICA0 E DIETETICA			
SMED	87672.3.01	3347	DANIELLE SIMONE DA SILVA BASSO	18/3/2008	815	EDUCACAO FISICA	SMS	85146.5.01	3285	DILAINE APARECIDA MACHADO GARCIA	22/3/2008	801	TECNICO EM NUTRICA0 E DIETETICA			
SMED	81283.6.01	1030	DEBORA ALVES DA SILVA	19/3/2008	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMS	85167.2.01	3499	DIRCE DO CARMO STEIN ELESIANE MARCIA LAZZARETTI	29/3/2008	801	TECNICO EM NUTRICA0 E DIETETICA			
SMED	84981.1.01	812	FABIO LUCCHESI RESENDE	26/3/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	87438.6.01	3236	DIRCE DO CARMO STEIN ELESIANE MARCIA LAZZARETTI	18/3/2008	162	SERVICO SOCIAL			
SMED	81366.0.01	990	FLAVIA REGINA TAVARES NUNES	25/3/2008	169	FISICA	SMS	87448.9.01	3355	FELIPE GUILHERME GOMES FERNANDO MANOEL SABATHE TEIXEIRA	18/3/2008	36	NUTRICA0			
SMED	87679.6.01	3363	FRANCIELE KLAUS TOLEDO	18/3/2008	100	PEDAGOGIA	SMS	83210.0.01	3185	FELIPE GUILHERME GOMES FERNANDO MANOEL SABATHE TEIXEIRA	26/3/2008	161	ENSINO MEDIO			
SMED	85207.0.01	1089	GABRIELA PINHEIRO DOS SANTOS	26/3/2008	101	EDUCACAO FISICA	SMS	83292.6.01	960	GABRIELA SO KOHLER	17/3/2008	918	CIENCIAS BIOLÓGICAS			
SMED	87681.4.01	3365	JANAINA TOLOTTI MARONEZ MUNIZ	18/3/2008	7	PEDAGOGIA	SMS	87638.3.01	3324	GABRIELA SO KOHLER	18/3/2008	801	NUTRICA0			
SMED	83347.5.01	951	JENIFFER IGLESIAS KERN	24/3/2008	76	NUTRICA0	SMS	87652.8.01	3330	GABRYELE ROCHA MIRANDA	24/3/2008	918	ENSINO MEDIO			
SMED	81364.6.01	914	KAREN AMADO NUNES	25/3/2008	169	LETRAS	SMS	85089.8.01	3375	GRACIELE DE VARGAS ILHA	24/3/2008	801	TECNICO EM NUTRICA0 E DIETETICA			
SMED	83341.4.01	855	KAREN NUNES LEMOS	20/3/2008	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMS	87674.7.01	3349	INGRID SCHMIDT GONCALVES	21/3/2008	161	ENSINO MEDIO			
SMED	87754.5.01	3430	KELEM LILIANE MARTINS SEVERO	24/3/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	87630.9.01	3317	JANAINA SCHMIDKE GUIMARAES JOSSEANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	28/3/2008	162	ADMINISTRACAO HOSPITALAR			
SMED	83623.3.01	3362	LUCIA IVANIR DA SILVA BONFADA	27/3/2008	7	PEDAGOGIA	SMS	86684.5.01	2447	JULIANA MINUZZI BERGAMASCHI	31/3/2008	801	TECNICO EM NUTRICA0 E DIETETICA			
SMED	83130.2.01	3314	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	26/3/2008	76	NUTRICA0	SMS	86885.4.01	3520	JULIANA MINUZZI BERGAMASCHI	29/3/2008	166	PSICOPEADOGIA			
SMED	43921.9.02	953	LUCIANA SILVA HERMES	17/3/2008	169	MATEMATICA	SMS	83328.1.01	3228	LUCAS DE OLIVEIRA ZANONI	17/3/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS			
SMED	81169.8.02	3247	LUIZ RICARDO OLIVEIRA CENTENA	20/3/2008	151	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMS	87790.9.01	3501	LUIS FERNANDO DOS SANTOS TUBINO	17/3/2008	818	ENFERMAGEM			
SMED	82891.1.01	3076	MARCIA COUTO DA SILVA	24/3/2008	100	PEDAGOGIA	SMS	81231.9.01	3508	MARCELO SILVA DOS SANTOS	31/3/2008	114	ENFERMAGEM			
SMED	15718.4.02	3188	MARILEA FURTADO FEIRA	22/3/2008	815	EDUCACAO FISICA	SMS	81301.4.01	3423	MARIA REGINA MIRANDA BARBOZA	18/3/2008	159	ENSINO MEDIO			
SMED	85081.3.01	3252	MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA	19/3/2008	101	EDUCACAO FISICA	SMS	87657.7.01	3336	PAULA SILVA E SILVA	28/3/2008	818	SERVICO SOCIAL			
SMED	87762.4.01	3477	NARA CRISTINA NUNES KOCH	28/3/2008	100	PEDAGOGIA	SMS	87227.4.01	3110	RAFAELA SALTZ SANTOS	18/3/2008	818	NUTRICA0			
SMED	87316.3.01	3160	RAFAEL MADEIRA OLIVEIRA	18/3/2008	77	ENSINO MEDIO	SMS	83382.7.01	3290	RENATA HELENA SAWITZKI	22/3/2008	818	NUTRICA0			
SMED	87678.4.01	3467	REGINA DAS GRACAS CAMPOS AGIL	29/3/2008	151	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMS	85308.5.01	1172	RENATA LYRA DA SILVA	24/3/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS			
SMED	87678.4.01	3467	RICHTIELE DA SILVA DE OLIVEIRA	16/3/2008	100	PEDAGOGIA	SMS	81315.4.01	1289	ROCHELE BRISTOT	29/3/2008	801	TECNICO EM NUTRICA0 E DIETETICA			
SMED	83381.5.01	3513	RODRIGO SOARES LICHTLER	25/3/2008	169	LETRAS	SMS	87202.0.01	3075	SIMONE ALVES DE ALMEIDA	18/3/2008	918	TERAPIA OCUPACIONAL			
SMED	81370.1.01	1054	RODRIGO ZAGO RODRIGUES	25/3/2008	169	QUIMICA	SMS	85123.4.01	1133	TIAGO MOREIRA DROPPA	24/3/2008	818	PSICOLOGIA			
SMED	81367.1.01	3325	ROSANE GARCIA SARMIENTO	25/3/2008	169	QUIMICA	SMS	83329.3.01	3229	TIAGO RAMOS BORGES	29/3/2008	918	TECNICO EM SECRETARIADO			
SMED	85457.0.01	3419		22/3/2008	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SPM	87796.0.01	3492	JEFERSON KUMMER BITTENCOURT	18/3/2008	918	ENSINO MEDIO			

# Documentos oficiais

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EPTC

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/08

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a necessidade de normatizar a Gratificação de Função, na forma dos artigos 17, 18 e 19 do Plano de Cargos e Salários da EPTC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os funcionários integrantes do quadro desta Empresa Pública, nomeados como titulares das Comissões de Sindicância, Comissões de Licitação, Pregoeiros, Leiloeiros, Monitores, Líderes de Projeto ou Líderes de Grupos de Melhorias receberão o equivalente a 10% do salário mínimo regional vigente, no período da atividade determinada na sua efetivação, desde que não ultrapasse o período de dois anos.

**Parágrafo Primeiro** - O valor percebido na gratificação de função, para o período de 30 dias de atividades desenvolvidas, será equivalente a 10 % do salário mínimo regional vigente.

**Parágrafo Segundo** - Os integrantes das Equipes de Apoio de Pregão receberão o equivalente a 5% do salário mínimo regional vigente, para o período de 30 dias de atuação.

**Parágrafo Terceiro** - Considera-se Leiloeiro, para os fins desta Instrução normativa, o servidor designado pela administração, conforme disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** - O valor a ser recebido pelo desempenho da função no período de 30 dias não excederá a 30% do salário mínimo regional vigente, equivalente ao desempenho da função em, no máximo, três atividades da mesma natureza (relacionadas no artigo 1º), não restringindo a participação em atividades de natureza distinta.

**Parágrafo Único** - Para a atividade de monitor, a gratificação a ser percebida será regida na forma do artigo 17, parágrafos 3º e 4º do Plano de Cargos e Salários da EPTC, bem como conforme previsão do acordo ou dissídio coletivo da respectiva categoria.

**Art. 3º** - Os funcionários do Quadro de Carreira, que não exerçam cargo de chefia, designados a fiscais de contrato, receberão a Gratificação de função equivalente a 10% do salário mínimo

regional vigente.

**Parágrafo Único** - O fiscal de contrato, funcionário do Quadro de Carreira que não exerce cargo de chefia, receberá a Gratificação de função, conforme artigo 18, parágrafo 1º, do Plano de Cargos e Salários da EPTC, por contrato fiscalizado, sendo que poderá perceber o valor por, no máximo três contratos, durante suas vigências, desde que não ultrapasse o período de dois anos.

**Art. 4º** - A gratificação prevista nos artigos 1º e 2º da presente Instrução Normativa será paga de forma proporcional ao número de dias de atuação em cada processo.

**Parágrafo Primeiro** - Considera-se como período de atuação da Comissão no processo licitatório o interstício compreendido entre a data de publicação do aviso de edital ou convite até a data de homologação do processo pela Autoridade Superior.

**Parágrafo Segundo** - Considera-se como período de atuação da Comissão de Sindicância o interstício compreendido entre a data de publicação da portaria de designação dos membros até a data de entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente da EPTC.

**Art. 5º** - A Gratificação será paga mensalmente com base em relatório encaminhado pelos Presidentes, Pregoeiros e Leiloeiros ao Coordenador de Compras, quando se tratar de processos licitatórios, o qual, após conferência do relatório, encaminhará à Gerência de Recursos Humanos para registro na folha de pagamento.

**Parágrafo Único** - Os Presidentes das Comissões de Sindicância deverão encaminhar à Gerência de Recursos Humanos para registro na folha de pagamento a portaria citada no parágrafo segundo do art. 4º da presente Instrução Normativa.

**Art. 6º** - Para a concessão da gratificação referente às atividades de líderes de projeto e líderes de grupos de melhoria, será necessária a prévia avaliação pela Diretoria da EPTC quanto à sua pertinência.

**Parágrafo Único** - Para as atividades previstas no *caput*, quando gratificadas, ficará responsável pela comunicação à Gerência de Recursos Humanos, para registro na folha de pagamento, a chefia da área em que a atividade estiver inserida.

**Art. 7º** - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de início da vigência do Plano de Cargos e Salários, 1º de agosto de 2007.

Porto Alegre, 6 de março de 2008.

JOSÉ WILMAR GOVINATZKI, Diretor Presidente, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 2/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, parágrafo 1º, inciso XIII, do Decreto 2.265, de 30 de novembro de 1961, com a alteração introduzida pelo Decreto 3.567, de 09 de agosto de 1967; e

Considerando a necessidade de agilização dos trâmites que envolvem os processos administrativos versando sobre Permissão de Uso Onerosa de próprios municipais; e

Considerando a necessidade de regular a metodologia de avaliação e cálculo dos valores correspondentes;

**DETERMINA:**

I – Para fins de cálculo do valor da Permissão de Uso Onerosa, para terrenos de propriedade municipal de 125,00m² a 3.300,00m², será dispensado Laudo de Avaliação elaborado pela Unidade de Avaliações de Imóveis, ficando o estabelecimento dos valores devidos a cargo da Área de Patrimônio desta Secretaria;

II – Em função das características do imóvel, a Área de Patrimônio determinará os valores devidos com base em planilha de cálculo, elaborada pela Unidade de Avaliações de Imóveis, de acordo com modelo de regressão genérico para avaliação de terrenos, obtido através do método comparativo de dados de mercado, conforme a NBR-14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

III – O modelo utilizado acompanhará o mercado imobiliário, sendo elaborado novo mo-

delo de avaliação e nova planilha caso a Unidade de Avaliações de Imóveis julgue necessário. Porto Alegre, 3 de março de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**DOCUMENTO FISCAL NÃO ENCONTRADO**

ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO ME, CNPJ 95.175.006/0001.06 e Inscrição Municipal 129.515.2.8, comunica que não foi encontrado o documento de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, de nº 7724, datada de 26.8.93, terceira via rosa, sendo registrada a ocorrência sob nº 4631, em 6.3.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre..

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 6 de março de 2008.

**ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO ME**

## EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 7/08

PROCESSO 001.008174.08.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 198 reservatórios de água das escolas da Rede Municipal de Ensino e Depósitos da Secretaria Municipal de Educação (Manutenção e Suprimentos), discriminada no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de março de 2008 às 10h30min.

**INÍCIO da sessão de disputa de preços:** 24 de março de 2008 às 14h30min.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

**e-mail:** [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)

**fac-símile:** (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor da Área de Compras e Serviços

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 29/08**  
**PROCESSO 001.006243.08.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 44/08**  
**PROCESSO 001.006258.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a retificação das datas de disputa das licitações em epígrafe, conforme segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 29/08 – PROCESSO 001.006243.08.8**, aquisição de Gêneros alimentícios. Para a Secretaria Municipal de Educação, para o mês de março, com recursos do convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Banco do Brasil, agência 3798-2, c/c 6348-7),

**ABERTURA das propostas:** Às 9h30min do dia 20 de março de 2008.

**INÍCIO da disputa:** Às 9h 30min do dia 24 de março de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 44/08 – PROCESSO 001.006258.08.5**, aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA das propostas:** Às 9h30min do dia 20 de março de 2008.

**INÍCIO da disputa:** Às 9h30min do dia 24 de março de 2008.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 10/08**  
**PROCESSO 001.000239.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GOSTO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 1.

**J.B. MARTINS.** LOTES: 3, 4, 5, 7.

**SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.** LOTE: 8.

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA.** LOTES: 6, 9.

**LOTE DESERTO:** 2.

Porto Alegre, 6 de março de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

**EXTRATO DE ATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de monitores, obtido através do Pregão Eletrônico 68/06, processo administrativo 006.010642.06.4 -PROCEMPA, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência de 21 de março de 2007 a 20 de março de 2008).

**NOME: MICROSENS LTDA. CNPJ: 78.126.950/0001-54**  
**Rua Uruguai, 1835 – Londrina/PR**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1061779	Monitor de vídeo CRT 17 polegadas	Samsung Syncmaster 794MB Plus	R\$ 335,00

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,** Gestor em exercício

## EXTRATO DE ATAS

CC 4/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.), obtidos através da CC 4/06, processo administrativo 008.009236.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 18 de junho de 2007 a 17 de junho de 2008).

**NOME: BRASERV LTDA CNPJ 94.331.832/0001-34**  
**Rua Dionelio Machado, 156 – Ipanema - Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056274	Calha fibra de vidro	Braserv	Pç	50,00
1056282	Cobertura fibra de vidro	Braserv	Pç	500,00

**NOME: COMERCIAL DE BATERIAS LTDA**  
**CGC: 92.817.709/0001-00 Rua Santana, 1126**  
**– Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056175	Braço curvo de aço galvanizado 4,5m	CB	Pç	948,00
1056357	Braço curvo de aço galvanizado 6m	CB	Pç	1.185,74
1063353	Poste Simples de 6m, p/placa	CB	Pç	625,00
1056365	Poste simples 6m, p/semáforo	CB	Pç	786,00
1049493	Lente de policarbonato injetado verde	CB	Pç	9,50
1049535	Lente de policarbonato vermelha	CB	Pç	9,50
1049337	Lente de policarbonato injetado verde	ROCHCB	Pç	8,30
1049329	Lente de policarbonato injetado vermelha	ROCHCB	Pç	8,35
1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	458,00
1049519	Semáforo pedestre c/lâmpada incandescente	CB	Pç	373,40
1049527	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	467,81
1049444	Abraçadeira alum fundido para semáforo	CB	Pç	36,92
1056431	Viseira para semáforo	CB	Pç	7,80

**NOME: MATIZ COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA**  
**CGC: 02.942.179/0001-21**

**Av. Júlio Renner, 3324 – Bairro São Paulo- Montenegro/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056555	Chapa ferro galv. nº18 0,4x0,6m	Matiz	Pç	23,52
1056563	Chapa ferro galv. nº18 2x1m	Matiz	Pç	196,00



1056571	Chapa ferro galv. nº18 600x800mm	Matiz	Pç	47,04
1056589	Chapa ferro galv. nº18 diâmetro 50cm	Matiz	Pç	24,50
1056597	Chapa de ferro galv. N18 octogonal 25cm	Matiz	Pç	35,28
1063122	Chapa de ferro galv. n. 18 0,6x1m	Matiz	Pç	58,80
1056605	Chapa de ferro galvanizado 18 quadrada 50x50cm	Matiz	Pç	24,50
1063130	Sinal impresso RI - PARE	Matiz	Pç	64,80
1063148	Vinil Polímero amarelo	3M	M2	32,50
1063155	Vinil Polímero Azul	3M	M2	32,50
1063163	Vinil Polímero Branco	3M	M2	32,50
1063171	Vinil Polímero preto	3M	M2	32,50
1063189	Vinil Polímero vermelho	3M	M2	32,50

**NOME: SINALVIAS SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.**  
**CGC: 06.163.624/0001-06**  
**Rua Cap. Schneider, 336 – Teotonia /RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056266	Thinner p/tinta esmalte sintético	Sinalvias	Lt	45,00
1056209	Tinta esmalte sintético cor alumínio c/ 3,6L	Fibrobec	Gl	56,00
1056217	Tinta esmalte sintético amarela c/3,6L	Fibrobec	Gl	56,00
1056225	Tinta esmalte sintético azul França c/3,6L	Fibrobec	Gl	56,00
1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6L	Fibrobec	Gl	56,00
1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6L	Fibrobec	Gl	56,00
1056258	Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6L	Fibrobec	Gl	56,00

**NOME: COFERCAN COMERCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.** **CGC: 87.361.747/0001-53**  
**Av. Guilherme Shell, 940 – Rio Branco – Canoas /RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1045673	Telha zincada ondulada nº26 2,20x0,90m	Cofercan	Pç	43,90
1056498	Cano de ferro galvanizado 76,2MM	Tubonal/Zamprognal	M	29,96
1056472	Cano de ferro galvanizado 48,3mmj	Tubonal/Zamprognal	M	16,15

**NOME: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.**  
**CGC: 05.240.677/0001-10**  
**Rua Icó, 360 – Cumbica – Guarulhos - SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056308	Tinta crilica amarela p/demarc.viaria c/18L.	Tintas Porto	Lt	150,00
1056316	Tinta acrilica azul França p/demarc.viaria c/3,6L.	Tintas Porto	Gl	30,00
1056324	Tinta acrilica branca p/demarc.viaria c/18L.	Tintas Porto	Lt	150,00
1063395	Tinta demarc refletiva amarela	Tintas Porto	Bd	160,00
1063379	Tinta demarcação r efetiva branca	Tintas Porto	Bd	160,00
1063382	Solvente para tinta acrilica refletiva	Tintas Porto	L	3,95
063403	Tinta corretiva chumbo fosco	Tintas Porto	Bd	150,00

**NOME: S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAS LTDA.**  
**CGC: 91.777.078/0001 - 72**  
**Avenida Guilherme Schell, 3266/102 – Canoas/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056340	Fita zebrada amarela/preta 7cmx200m	Plastcor	RI	4,95

**NOME: VICTORIA SINALIZAÇÃO E SEGURANCA LTDA.**  
**CGC: 07.588.275/0001 -37**  
**Rua Margarino Torres, 1288 – São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056167	Adesivo para fixação de tacha	Renotran	Kg	6,79
1063288	Filme Refletivo amarelo	Avery	M2	54,40
1063296	Filme Refletivo azul	Avery	M2	54,40
1063304	Filme refletivo branco	Avery	M2	54,40
1056373	Lâmpada incandes. Anti-vibrat	Osram	Pç	3,28

**NOME: SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA**  
**CGC: 87.060.364/0001-45**  
**Avenida Protasio Alves, 5851 – Vila Jardim – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1063312	Divisor físico, tipo calota em resina 300mm amarelo	Signasul	Pç	100,30
1063320	Divisor físico tipo calota em resina 140 x40mm amarelo	Signasul	Pç	5,67
1063346	Divisor físico tipo calota em resina 140x40mm	Signasul	Pç	5,67
1049360	Segregador para demarcação viaria	Signasul	Pç	88,50
1063411	Tacha refletiva bidirecional	Signasul	Pç	4,72

1056480	110x82 amarela	Signasul	Pç	22,31
1056522	Tacha refletiva bidirecional 240x150 amarela	Signasul	Pç	19,59
1056522	Tacha refletiva monodirecional 240x150 amarela	Signasul	Pç	19,59

**NOME: HOT LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CGC: 01.747.501/0001-07**  
**Rua Colônia Leopoldina, 356/376 – Jardim Nova Cumbica – Guarulhos/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1063197	Composto antiderrapante	Potters	Kg	4,50
1063205	Microesfera de vidro r fletiva tipo IIA	Potters	Sc	73,75
1063213	Microesfera de vidro refletiva tipo IIC	Potters	Sc	73,75
1063221	Tinta demarcação amarela base metil metacrilato	Megalan	Bd	218,40
1063239	Tinta demarcação branca base metil metacrilato	Megalan	Bd	215,25
1063247	Tinta demarcação base metil metacrilato monocomponente	Megalan	Bd	215,25
1063254	Solvente para tinta metil metacrilato para demarcação	Roadsolv	L	4,55
1063262	Plástico a frio base aplicação mecânica ou manual	Megaline	Bd	450,00
1063270	Plástico a frio a base de resinas reativas cor branca	Megaline	Bd	467,25

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.**

### EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 10/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 10/06, processo administrativo 001.020746.06.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 9 de abril de 2007 até 8 de abril de 2008)

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**C.N.P.J: 02.873.606/000-67**  
**Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 880 Dep 07 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1020734	Catéter subclavia duplo, lumen p/hemodialise tipo chilely	Medcomp	Pç	104,78

**BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.**  
**C.N.P.J: 21.551.379/0001-06**  
**Av. Juscelino Kubitscheck, 273 – Juiz de Fora/MG**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1009216	Cateter intravenoso, nº T14G, 45 mm	BD/Angiocath	Pç	1,40
1009232	Cateter intravenoso, nº 18 G, 45 mm	BD/Angiocath	Pç	0,99
1010164	Seringa plást. estéril, descart., 20 ml, s/agulha, bico simples	BD/Plastipak	Pç	0,26
1010172	Seringa plást. estéril, descart., 10 ml, s/agulha	BD/Plastipak	Pç	0,157
1010180	Seringa plást. estéril, descart., 5 ml, s/agulha	BD/Plastipak	Pç	0,087
1010198	Seringa plást. estéril, descart., 3 ml, s/agulha	BD/Plastipack	Pç	0,077
1010206	Seringa plást., estéril, descart, 1ml c/agulha 13 x 4,5 p/insulina	BD/Plastipack	Pç	0,165
1026947	Seringa plást. estéril, descart., bico slip central 50/60ml	BD	Pç	2,95
1052604	Seringa plást. estéril, descart., bico luer lock, 5 ml, s/agulha	BD	Pç	0,095
1052620	Agulha hipodérmica, estéril, descart. 20x5,5	BD/Precision	Cn	6,50
1052943	Seringa plást. estéril, descart., bico luer lock, 50 ml s/agulha	BD	Pç	3,18
1053073	Agulha p/ raqui-anestesia, ponta de whitacre, 0,5x89mm, 25 G x 3.1/2	BD	Pç	12,45
1053099	Agulha p/ raqui-anestesia, bisel trifacetado tipo quinke, 0,53x1,20mm	BD Spinal	Pç	6,45
1053198	Agulha p/ anestesia peridural, estéril, descart. 80x17 ou 16 G	BD/Weiss	Pç	11,50
1053479	Agulha p/ raqui-anestesia, descart. 22 G, canhão TP, luer lock, 0,73x8,89x3, 1/2x 22 G	BD Spinal	Pç	5,28
1053487	Agulha p/raqui-anestesia estéril, descart. 80x7 ou 22 G	BD Spinal	Pç	5,28
1053503	Agulha p/raqui-anestesia, descart. ponta whitacre 27 G, 8,89x3 1/2	BD/Witacre	Pç	13,20
1053545	Agulha p/ anestesia peridural, estéril, descart. 80x12 ou 18 G	BD/Spinal	Pç	9,50

**BIOFARMA COM. E REPRES. DE PRODS. HOSPITALARES**

**LTDA C.N.P.J: 94.401.155/0001-83**  
**Av. Azenha, 1678 sala 503 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1051077	Espunja hemostática absorvível de colágeno 80x125mm aprox.	Cutamplast	Pç	56,00

**BRASMÉDICA COM. IMP. E EXP. LTDA**  
**C.N.P.J: 02.335.705/0001-95**  
**Rua Zeferino Dias, 910 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1010453	Filtro dializador p/hemodiálise em acetato de celulose	Gambro	Pç	69,38
1038975	Filtro dializador p/hemodiálise em polisulfona F-6	Gambro	Pç	84,80
1051192	Filtro dializador p/hemodiálise em polisulfona F-8	Gambro	Pç	92,16

**CEI-COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**  
**C.N.P.J: 40.175.705/0001-64**  
**Estr.da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1020825	Filtro antibacteriano p/aparelho respiratório, uso em anestesia	Pall	Pç	9,70
1053305	Filtro barreira bacteriana e viral p/ventiladores mecânicos e hospitalares	Pall	Pç	10,95

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA**  
**C.N.P.J: 87.935.300/0001-40**  
**Av. Getúlio Vargas, 192 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1038934	Embalagem em papel e plástico tipo plastistéril 20 x 100	Amcor/ Steri-Roll	RI	76,90
1052646	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 25 x30cm	Amcor/ Steri-Roll	RI	0,26
1052711	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15 x 20cm	Amcor/ Steri-Roll	RI	0,11
1052802	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15 x 40cm	Amcor/ Steri-Roll	RI	0,21
1052810	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 40 x 40cm	Amcor/ Steri-Roll	RI	0,42
1052885	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 17 x 20cm	Amcor/ Steri-Roll	RI	0,11

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
**C.N.P.J: 90.108.283/0001-82**  
**Av. Amazonas,477 – Porto Alegre/RS.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1009430	Detergente multi-enzimático	Lifelyme	L	32,00
1009588	Equipo microgotas c/bureta p/bomba de infusão	Eco/Lifemed	Pç	24,60
1009596	Equipo gotas p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	13,50
1009604	Equipo gotas p/medicamentos fotossensíveis p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	16,00
1010446	Equipo microgotas p/medicamentos fotossensíveis c/câmara graduada	Lifemed	Pç	28,20
1020577	Bolsa dupla,p/coleta de sangue cap. 500ml e um bolsa de transferência para 300ml	Fresenius	Pç	13,60
1020585	Bolsa tripla,p/coleta de sangue p/plaquetas de 5 dias de armazenamento	Fresenius	Pç	18,90
1038777	Acido paracético	Srelife/Lifemed	Gl	186,00

**CREMER S.A. C.N.P.J: 82.641.325/0001-18**  
**Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau/SC**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1009026	Atadura de algodão laminado,10mx1m	Cremer	Pç	0,10
1009034	Atadura de algodão laminado,15cmx1m	Cremer	Pç	0,14
1009042	Atadura de algodão laminado 20cmx1m	Cremer	Pç	0,17
1009075	Atadura de crepom 10cm x 4,5m, 13 fios	Cysne	Pç	0,25
1009083	Atadura de crepom 15cm x 4,5m, 13 fios	Cysne	Pç	0,36
1009091	Atadura de crepom 20cm x 4,5m, 13 fios	Cysne	Pç	0,48
1009144	Atadura gessada 10cm x 3m secagem rápida	Cysne	Pç	0,53
1009158	Atadura gessada 15cm x 3m secagem rápida	Cysne	Pç	0,71
1009166	Atadura gessada 20cm x 3m secagem rápida	Cysne	Pç	1,18
1009323	Compressa de gaze de algodãp 7,5 x 7,5cm, 13 fios 8 dobras	Cristalina	Ev	0,20

1009356	Compressa de gaze hidrófila 10 x 10cm, 8 dobras mín. 13 fios	Estrela	Pt	10,25	1009760	tam adulto c/10 Fralda descartável p/criança	Sleep Basic	Pç	0,24	1027218	inox para uma lâmina Compressa campo	Plascalp	Pt	22,80
1009372	Compressa p/curativo cirúrgico tipo aposito 15 x 10cm	Cremer	Pç	0,75	1009844	tam. médio p/peso acima de 10kg Látex fino nº 200	Matex/ Lemgruber	M	0,58	1027275	Lamina p/bisturi, descartável nº 10	Med Blade	Pç	0,09
1009380	Compressa p/curativo cirúrgico tipo aposito 15 x 28cm	Cermer	Pç	1,20	1009851	Lençol descartável em rayon, 90 X 200cm, 30g.	Alldesc	Pç	0,48	1027283	Lamina p/bisturi, descartável nº 11	Med Blade	Pç	0,09
1009729	Fita adesiva cirúrgica 12mm x 9 até 20m	Procitex	RI	0,79	1009869	Luva cirúrgica látex nº 7	Luvatex/ Madeitex	Par	0,49	1027291	Lamina p/bisturi, descartável nº 12	Med Blade	Pç	0,09
1009745	Fita teste p/ autoclave 12mm x 9 até 20m	Cremer	RI	2,29	1009877	Luva cirúrgica látex, nº 7,5	Luvatex/ Madeitex	Par	0,49	1027309	Lamina p/bisturi, descartável nº 15	Med Blade	Pç	0,09
1020700	Gaze hidrófila 16 fios/cm2 aprox. 8 dobras c/91cm x 91m	Estrela	RI	21,40	1009885	Luva cirúrgica látex nº 8	Luvatex/ Madeitex	Par	0,49	1027317	Lamina p/bisturi, descartável nº 20	Med Blade	Pç	0,09
1026970	Solução degermante de digluconato de clorhexidina a 4%	Riohex	L	18,48	1009893	Luva cirúrgica látex, nº 8,5	Luvatex/ Madeitex	Par	0,49	1027325	Lamina p/bisturi, descartável nº 21	Med Blade	Pç	0,09
1027101	Haste flexível, em PVC rígido, com cabeças algodoadas, caixa com 75 unid.	Cremer	Cx	0,55	1009901	Luva de latex p/procedimento não estéril tam. grande	Sempermed	Cx	6,48	1027333	Lamina p/bisturi, descartável nº 22	Med Blade	Pç	0,09
1038793	Aposito p/ curativo hospitalar 10x15cm	Cremer	Pç	0,38	1009919	Luva de latex p/procedimento não estéril tam. médio	Sempermed	Cx	6,48	1027341	Lamina p/bisturi, descartável nº 23	Med Blades	Pç	0,09
1038843	Compressa p/curativo cirúrgico tipo aposito 15 x 10cm 6 dobras	Cremer	Pç	0,91	1009927	Luva de latex p/procedimento não estéril tam. pequeno	Lemgruber	Cx	6,85	1027358	Lamina p/bisturi, descartável nº 24	Med Blades	Pç	0,09
1051705	Máscara cirúrgica c/elástico regulador de tensão	Anadona	Pç	0,14	1009992	Malha tubular ortopédica 6cm x 25m	Conforto/M So	RI	3,99	1027366	Luva plást. Descartável c/100 unidades	Luplatex	Pt	3,90
1052653	Atadura de crepom, 12cmx4,5m, 13 fios	Cysne	Pç	0,29	1010008	Malha tubular ortopédica 10m x 25m	Conforto/M So	RI	5,30	1027390	Placa para eletrocautério, auto adesiva	3M	Pç	12,08
1052679	Esparadrapo de algodão impermeável 5cmx4,5m	Procitex	Pç	1,56	1010016	Malha tubular ortopédica 12cm x 25m	Conforto/M So	RI	5,80	1027408	Placa p/eletrocautério 10 X 21cm	3M	Pç	5,92
1052737	Atadura de gaze hidrófila, 100% algodão 12cmx3m	América	RI	0,35	1010024	Malha tubular ortopédica 15cm x 25m	Conforto/M So	RI	8,10	1027481	Tubo p/infusão parenteral 60cm	Plascalp	Pç	0,64
1052919	Atadura gessada 6cm x3m secagem rápida	Cysne	RI	0,29	1010032	Malha tubular ortopédica 20cm x 25m	Conforto/M So	RI	10,80	1038785	Agulha hipodérmica, estéril, descart. 30 x 7	Nipro	Pç	0,05
1053107	Algodão hidrófilo 6x4,5cm 95g aprox.	Cremer	Pt	2,30	1010115	Preservativo de látex s/lubrificante	Bloutex	Pç	0,25	1038827	Lamina p/bisturi, descartável nº 23	Rusch	Pç	76,00
1053172	Sonda uretral nº 6 plástica	Mark Med	Pç	0,32	1010230	Sonda de aspiração traqueal, plást. estéril nº 10	Mark Med	Pç	0,29	1038926	Dispositivo p/incontinência urinária em látex nº 5 c/2	Uripem	Cx	1,36
1053180	Sonda uretral nº 16 plástica	Mark Med	Pç	0,43	1010248	Sonda de aspiração traqueal, plást. estéril nº 12	Mark Med	Pç	0,31	1039007	Solução aquosa de glutaraldeído	LM Farma	L	8,80
<b>DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA</b>														
<b>C.N.P.J: 90.251.109/0001-94</b>														
<b>Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS</b>														
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO</b>										
				REG										
1002500	Clorexidina 2 emulsão c/sistema dispensador acionado por pedal	LM Farma/ Rioquímica	L	8,90	1010289	Sonda gastrica, tipo levine plást. longa estéril nº 16	Mark Med	Pç	0,56	1050996	Dreno torácico silicone 50cm nº 32	Bional	Pç	3,30
1008945	Agulha hipodérmica estéril, descart. 40 X 12	Nipro/Med Needle	Pç	0,044	1010297	Sonda foley nº 12 x 30	Med Foley	Pç	0,75	1051010	Dreno torácico silicone 50cm nº 34	Bional	Pç	3,30
1008952	Agulha hipodérmica estéril, descart. 30 X 8	Nipro/ Med Needle	Pç	0,046	1010313	Sonda foley nº 16 x 30	Med Foley	Pç	0,75	1051028	Dreno torácico silicone 50cm nº 36	Bional	Pç	3,30
1008978	Agulha hipodérmica estéril, descart. 25 X 8	Nipro	Pç	0,044	1010321	Sonda foley nº 18 x 30	Med Foley	Pç	0,75	1051036	Dreno torácico semi-siliconizado nº 30	Bional	Pç	3,30
1008986	Agulha hipodérmica estéril, descart. 25 X 7	Nipro	Pç	0,044	1010347	Termômetro clínico	Incoterm	Pç	1,68	1051044	Dreno torácico semi-siliconizado nº 38	Bional	Pç	3,30
1009000	Agulha hipodérmica 13 X 4,5m	Nipro	Pç	0,049	1010362	Touca cirúrgica feminina	Matex	Pç	0,056	1051051	Dreno torácico semi-siliconizado nº 40	Bional	Pç	3,30
1009018	Algodão hidrófilo c/500gr	Nathalia	RI	3,48	1010420	Cardarço sarjado malha simples cor branca c/100m	Haco	RI	13,70	1052521	Sonda retal nº 12 plástica	Mark Med	Pç	0,31
1009059	Atadura de crepom 6cm x 4,5m aprox. 13 fios	Plascalp	Pç	0,17	1011717	Tintura de benjoin, uso medicinal	Ífal	L	18,72	1052529	Sonda retal nº 14 plástica	Mark Med	Pç	0,32
1009067	Atadura de crepom 8cm x 4,5m aprox. 13 fios	Plascalp	Pç	0,21	1020601	Clorexidina 0,5% alcoólico	Rioquímica/ LM Farma	L	5,89	1052547	Sonda retal nº 6 plástica	Mark Med	Pç	0,27
1009109	Atadura de crepom 30cm x 4,5m aprox. 13 fios	Plascalp	Pç	0,60	1020619	Tubo endotraqueal de polivinil c/balão de baixa pressão 7,5	Rusch	Pç	2,10	1052554	Sonda retal nº 8 plástica	Mark Med	Pç	0,28
1009117	Atadura elástica 10cm x 4,5m esticada	Plascalp	Pç	0,59	1020627	Tubo endotraqueal de polivinil c/balão de baixa pressão 7,5	Rusch	Pç	2,10	1052562	Catéter epidural c/agulha 16g	Portex	Pç	14,80
1009125	Atadura elástica 15cm x 4,5m esticada	Neve	Pç	0,89	1020650	Tubo extensor p/infusão parenteral compr. 20 a 30cm	Plascalp	Pç	0,55	1052570	Seringa descart. urológica 50/60ml	Injex	Pç	2,16
1009133	Atadura elástica 20cm x 4,5m esticada	Neve	Pç	1,19	1020668	Tubo extensor p/infusão parenteral compr. 120cm	Plascalp	Pç	0,79	1052612	Escova endocervical	Vagispec	Pç	0,17
1009174	Avental cirúrgico tipo envelope descartável	Vitta-Line	Ev	8,89	1020676	Tubo extensor de PVC em silicone verde compr. de 2 metros	CPL	Pç	1,27	1052638	Espátula de ayre de madeira	Estilo/ Theoto	Pt	1,58
1009182	Coletor de urina sistema fechado c/câmara anti-fluxo	Bio-Urine	Pç	6,39	1020767	Cal sodada granulada c/4kg aprox.	Atrasorb	Lt	46,00	1052646	Embalagem p/esterilização em papel grau cirúrgico	Amcor/ Ateri-Roll	Pç	0,26
1009190	Caixa de papelão plastificada p/coleta de artigos hospitalares 13 litros aprox	Descarpack/ Sharp Box	Pç	3,28	1020783	Sonda de silicone naso-duodenal p/alimentação enteral	Medicone/ Poliuretano	Pç	12,98	1052661	Gorro descartável de amarrar	Descarpack/ Matex	Pç	0,08
1009208	Caixa de papelão plastificada p/coleta de artigos hospitalares 7 litros aprox..	Descarpack/ Sharp Box	Pç	2,10	1020809	Lâmina de barbear em aço inoxidável	Super Barba	Pç	0,16	1052687	Espéculo vaginal de plást. Tam médio nº 2	Vagispec	Pç	0,59
1009224	Cateter intravenoso periférico agulhado 16G	Nipro	Pç	0,99	1020866	Sonda de aspiração traqueal nº 4	Mark Med	Pç	0,26	1052745	Equipo p/perfusão tipo perfusor set 60cm (grosso)	Hartmann	Pç	1,18
1009240	Cateter intravenoso periférico agulhado 20G	Nipro	Pç	0,99	1020874	Sonda de aspiração traqueal nº 6	Mark Med	Pç	0,27	1052786	Conjunto de máscara nubulimetro e extensão em cilindro de ar comprimido	NS	Cj	5,18
1009257	Cateter intravenoso periférico agulhado 22G	Nipro	Pç	0,99	1020882	Sonda de aspiração traqueal nº 8	Mark Med	Pç	0,27	1052794	Conjunto de máscara nubulimetro e extensão adaptável em compressor	NS	Cj	4,20
1009265	Cateter intravenoso periférico agulhado 24G	Nipro	Pç	0,99	1020890	Sonda de aspiração traqueal nº 18	Mark Med	Pç	0,39	1052828	Tubo extensor p/infusão parenteral 120cm	Hartman	Pç	1,28
1009273	Cateter nasal p/oxigenioterapia estéril nº 8	Mark Med	Pç	0,29	1020924	Sonda aspiração traqueal nº 22	Mark Med	Pç	0,49	1052927	Tubo extensor p/infusão parenteral estéril, compr. 20cm	Hartmann	Pç	0,98
1009281	Cateter nasal p/oxigenioterapia estéril tipo óculos	Mark Med	Pç	0,64	1020940	Cateter de fogarty nº 3	Rusch	Pç	76,00	1052950	Sonda uretral nº 14 plástica	Mark Med	Pç	0,32
1009513	Dreno cirúrgico sucção diam.1/4" ag.6,4mm	Bio-Dreno/ Bional	Pç	12,40	1020957	Cateter de fogarty nº 4	Rusch	Pç	76,00	1052968	Sonda uretral nº 8 plástica	Mark Med	Pç	0,27
1009521	Dreno cirúrgico sucção, diam.1/8" ag.3,2mm	Bio-Dreno/ Bional	Pç	12,40	1021013	Abaixador de lingua em madeira	Estilo/ Theoto	Pt	1,04	1052976	Sonda uretral nº 10 plástica	Mark Med	Pç	0,29
1009539	Eletrodo adesivo p/monitorização cardíaca	3M	Pç	0,23	1021401	Catéter uretral duplo J, 28cm	Rusch	Pç	89,00	1052032	Malha tubular ortopédica 8cm x 25m	Conforto	RI	4,60
1009620	Equipo p/solução parenteral 20gotas.	Hartmann	Pç	1,09	1021476	Cateter de fogarty nº 2	Rusch	Pç	76,00	1052057	Respirador c/purificador de ar de segurança	3M	Pç	4,42
1009638	Equipo p/solução parenteral 60 microgotas	Hartmann	Pç	1,30	1021484	Cateter de fogarty nº 5	Rusch	Pç	76,00	1053065	Agulha p/raqui-anestesia 22g 3,5 x 8,89cm	BD	Pç	20,00
1009646	Equipo pediátrico p/transusão de sangue.	Hartmann	Pç	4,90	1021492	Cateter de fogarty nº 6	Rusch	Pç	76,00	1053115	Cadarço 100% algodão, branco larg. 8mm	Haco	M	13,50
1009737	Fita adesiva cir 25 x 9 até 10m	3M	Pç	1,41	1026855	Sapatilha p/centro cirurg. 35 a 45	Vitta- LineMatex	Par	0,08	1053123	Catéter p/oxigênio nº 10	Mark Med	Pç	0,31
1009752	Fralda descartável 70kg	All Care	Pç	0,74	1026871	Coletor de urina, infantil, unissex, descartável	Mark Med	Pç	0,16	1053156	Dreno de penrose de látex nº 20	Madeitex	Pç	2,40
					1026905	Eletrodo adesivo descartável	3M	Pç	0,23	1053164	Dreno de penrose de látex nº 40	Madeitex	Pç	3,00
					1026939	Seringa plást. estéril, descart. 1ml p/tuberculina	Unijet	Pç	0,12	1053206	Silicone branco transp. Nº 204	Medicone	M	7,28
					1026962	Solução degermante a base de polivinilpirrolidona	Rioquímica/ LM Farma	L	8,90	1053214	Curativo transp. P/fixação de cateteres 6 X 7cm	3M	Pç	1,46
					1026988	Solução iodo (tópica)	Rioquímica/ LM Farma	L	7,78	1053222	Lugol uso farmacêutico frasco escuro	Ífal	L	20,76
					1027002	Equipo microgotas c/câmara graduada 0 a 50ml	Hartman	Pç	3,98	1053230	Sonda gástrica tipo Levine nº 10	Mark Med	Pç	0,42
					1027069	Fita adesiva cirúrgica 50mm x 9 até 10m	3M	RI	1,84	1053248	Atadura crepom 25cm x 4,5m aprox. 13 fios	Plascalp	Pç	0,60
					1027077	Fralda descartável tam G	Pipita	Pç	0,30	1053255	Protetor respiratório c/filtro de alta eficácia hepa N-95	3M	Pç	4,42
					1027085	Fralda descartável tam M	Sleep Basic	Pç	0,24	1053289	Dreno de penrose de látex nº 20	Madeitex	Cx	3,60
					1027093	Fralda descartável tam P	Sleep Basic	Pç	0,22	1053347	Sonda foley 2 vias estéril nº 20	Med Foley	Pç	0,75
					1027150	Prendedor umbilical em plást. resistente	Surgyplast	Pç	0,24	1053354	Sonda foley 2 vias nº 22 X30ml	Med Foley	Pç	0,75
					1027184	Aparelho de barbear,	Super Barba	Pç	2,90	1053370	Sonda de alimentação enteral 60cm	Medicone	Pç	13,90





## TOMADA DE PREÇO 4/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.;**  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;**  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.;**  
**INTRAL S/A.;**  
**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.;**  
**METÁLICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.;**  
**MAZON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;**  
**NARDINI MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA.;**  
**DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.;**  
**MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.;**  
**COMERCIAL ANGAW LTDA.;**  
**CME – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Foi inabilitada a empresa **MADEREIRA HERVAL LTDA.**, por apresentar o CRC com a Certidão Negativa do FGTS vencida, ferindo o exigido no item 6.1, alínea "a.1" do edital.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso; não havendo. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 18 de março de 2008, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,**  
Presidente da Comissão de Licitação

## DISPENSA 17/08 PROCESSO 008.000672.08.4

**OBJETO:** Confeção de Manual de Procedimentos de Fiscalização para os Agentes de Trânsito.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R. Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.428,80.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA 20/08 PROCESSO 008.000909.08.4

**OBJETO:** Fornecimento e Colocação de Carpetes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Cozefe Distribuidora de Materiais de Decoração e Revestimentos Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.179,84.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO CONVÊNIO 1/08

**PROCESSO 008.000895.08.3 .**

**Participes:** Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC e Escola Superior de Administração, Direito e Economia S/S LTDA., CNPJ 02.247.214/0001-92

**Objeto:** Concessão de desconto na aquisição de produtos e serviços oferecidos pela ESADE, aos funcionários e colaboradores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**Prazo:** 12 meses, prorrogável.

**Base Legal:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/07

**PROCESSO 008.006563.07.4**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática

**FORNECEDOR:** NEW EDUCAR LTDA

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
31372	CARTUCHO HP C6656A BLACK(V)	PC	5	R\$ 22,79
31380	CARTUCHO HP C6657A COLORIDO(V)PC	10		R\$ 32,10

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
20796	CARTUCHO HP C6625A(ORIGINAL)(V)PC	25		R\$ 32,20
Total Fornecedor ->				R\$ 1.239,95

**FORNECEDOR:** ALYSSON R. KREMER & CIA LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
28711	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	PC	1	R\$ 450,00
28711	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	PC	1	R\$ 450,00
40975	NOTEBOOK	UN	4	R\$ 4.325,00
Total Fornecedor ->				R\$ 18.200,00
Total Geral ->				R\$ 19.439,95

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 2/08.

**PROCESSO 008.000488.08.9**

**OBJETO:** Aquisição de Bastões Luminosos

**FORNECEDOR:** TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDE.

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
7900	BASTAO LUMINOSO P/SINALIZACAO PC C/LANTERNA	PC	30	R\$ 74,40
Total Fornecedor ->				R\$ 2.232,00
Total Geral ->				R\$ 2.232,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

**MODALIDADE:** Convite 24/07

**PROCESSO 008.004985.07.9**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis de Escritório

**FORNECEDOR:** PICKLER IND.E COM.DE MOVEIS DE MAD. LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit.
40398	ESTACAO DE TRABALHO 1400X1400	CJ		R\$ 490,00
Total Fornecedor ->				R\$ 490,00

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1672/07 SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO CONSTANTE NA CLÁUSULA 2

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por Juliana Brizola, Secretária Municipal da Juventude, doravante denominado Locatário e de outro, STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA., COM SEDE NESTA Capital, na Av. dos Prazeres, 145, Bairro Vila Jardim, doravante denominada Locadora, nos termos do que estabelece a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam de forma livre e consciente o presente Termo Aditivo visando adequação do contrato ora vigente, Contrato 1672/07, conforme segue:

**SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS:**

Contrato 1672/07 **Locadora:** STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

**2 – CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO**

**2.1 – O veículo objeto deste contrato, tem as seguintes características:**

**MARCA:** FIAT/SIENA FIRE FLEX

**TIPO:** AUTOMÓVEL

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2008

**COR:** PRETA

**CHASSI:** 9BD17206G83364841

**PLACAS:** IOD 5401

**CERTIF. De REGISTRO:** 93623140-8

**CAPAC. DE CARGA:** Cinco passageiros

**SEGURO OBRIGATORIO:** 6811667528

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 4 de março de 2008

**JULIANA BRIZOLA,** Secretária Municipal da Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.029497.07.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** Serviços extras referentes à execução do estacionamento da sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 6.372,30

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-449051990000-1211

**MODALIDADE:** Convite 1/07

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores

Porto Alegre, 4 de março de 2008.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.008206.08.2

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda

**OBJETO:** Recuperação da cerca que circunda a unidade de conservação "Reserva Biológica do Lami".

**PRAZO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-3390391901-1211

**VALOR:** R\$ 40.959,90

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de março de 2008.

**BETO MOESCH,** Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 8/08

PROCESSO 003.080038.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material diverso para pintura, construção e hidráulico.

**ITEM 1 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA**

**ITEM 3 – UNI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

**ITEM 4 – DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**ITEM 2 – DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 6 de março de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080025.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080025.08.0, a compra de "Disco de freio para motoredutor da marca SEW", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 273,90 pela empresa SEW EURODRIVE BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de março de 2008

**VALDIR FLORES,** Superintendente de Operações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**TOMADA DE PREÇOS 2/08**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:  
**ORBID S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO** (itens 13636, 19083, 19566, 25306, 31000, 31008, 31017, 31020, 31028, 31029, 31031, 31033, 31039, 31040, 31042, 31043, 31048, 31050, 31053, 31060, 31064, 31069, 31071, 31073, 31076, 31082, 31105, 31110, 31114, 31115, 31120, 31132, 31137, 31147, 31153, 34630, 39529, 46098, 53098, 53099, 53118, 53201, 53235, 53287, 53570, 53817, 53818, 53862, 53953, 70990, 90455, 93459, 94856, 95612, 9889, 99110 e 99114);  
**METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA** (itens 14230, 310, 31016, 31023, 31024, 31067, 31083, 31156, 33158, 33160, 33163, 33166 e 8599);  
**SABRICO CAMONHÕES E ÔNIBUS LTDA** (itens 1501, 31155, 31157, 33162, 33164, 33165, 33169, 49890, 53092, 53117, 53200, 54325 e 94536);  
**DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA** (itens 31004, 31009, 31012, 31018, 31027, 31032, 31041, 31044, 31047, 31052, 31062, 31074, 31077, 31078, 31116, 31118, 31140, 31141, 31148, 31149, 31151, 31152, 53237, 53952, 73483, 74527, 77810, 77811, 8615 e 9894);  
**A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** (itens 31159, 33161, 53223, 53224, 53864, 81787 e 81795);  
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:  
**ORBID S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO** (itens 1501, 33158, 74527, 77810, 77811 e 8599);  
**METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA** (item 53118);  
Foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 5 de março de 2008, os itens 31008, 31009 e 31028.  
Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 6 de março de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/08**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção.  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0822 JOSÉ EDUARDO DA SILVA CARDOSO 4.250,00  
Porto Alegre, 6 de março de 2008.  
**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**, Coordenadora da Unidade de Compras

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 10/06**  
**CONCORRÊNCIA 1/06**  
**CONTRATADA:** Empresa CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda.  
**PROCESSO:** 04.001965.07.7 ( 04.001282.06.9)  
**FIRMADO EM:** 4 de março de 2008.  
**PRAZO:** Fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 4 de junho de 2008.  
**TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 14/06**  
**TOMADA DE PREÇOS 11/06**  
**CONTRATADA:** PROL ENGENHARIA LTDA.  
**PROCESSO:** 04.005813.05.0  
**FIRMADO EM :** 3 de março de 2008.  
**PRAZO:** Fica acrescido de 30 dias, encerrando-se em 1º de abril de 2008.  
Porto Alegre, 6 de março de 2008.  
**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**CESSAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, faz cessar os efeitos da Declaração de Inidoneidade em relação à empresa TRANZENAIDE TRANSPORTES LTDA, podendo voltar a contratar ou transacionar com o Município, tendo em vista que foram sanadas as irregularidades apontadas no processo 005.001876.06.6, oriundas do Contrato 30/04.  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.  
**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 37/08**  
**PROCESSO 0939/08**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos.  
**LIMITE para recebimento de propostas:** Até às 10h do dia 19 de março de 2008.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h30min do dia 19 de março de 2008.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16 horas do dia 19 de março de 2008.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.  
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 5 de março de 2008.  
**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONVITE 2/08**  
**PROCESSO 001.000054.08.9**

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global  
**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a "Procissão do Morro da Cruz" para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.  
**RECEBIMENTO** e abertura dos envelopes de documentação e proposta: 17 de março de 2008 às 9h30min.  
**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.  
Porto Alegre, 6 de março de 2008  
**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**EDITAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento Complementar registrado sob o número 30486, Livro 450-D, folhas 92, firmado em 21 de outubro de 2004 e complementado em 12 de dezembro de 2006 pelo Termo de Compromisso de Ajustamento Complementar registrado sob o número 30891, Livro 457-D, folhas 242 entre a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, vem pelo presente Notificar aos proprietários e possuidores dos imóveis abaixo relacionados sobre a inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Bairro Centro, classificados como imóveis de Estruturação.  
São eles:

**INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - BENS IMÓVEIS**  
**BAIRRO CENTRO**

<b>Nº OFICIAL</b>	<b>Nº DO LEVANTAMENTO DE CAMPO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Açorianos, Largo dos</b>		
SN (esq. Av. Borges de Medeiros, 1224)	S/Nº esq. av. Borges de Medeiros	Estruturação
<b>Alberto Bins, Av.</b>		
434/438 (esq. R. Pinto Bandeira)	Nº 434 esq. r. Pinto Bandeira	Estruturação
435/445 (esq. R. Pinto Bandeira)	Nº 445 esq. r. Pinto Bandeira	Estruturação
455/467/509 - Igreja São José	Nº 457, 487 - Igreja São José	Estruturação
<b>Andradas, Rua dos</b>		
S/Nº (esq. Av. Mauá) Teatro Museu do Trabalho	S/Nº, 230, 250 - Museu do Trabalho.....	Estruturação
	Nº 270 ao lado do Museu do Trabalho.....	
482/498	S/Nº entre o n. 386 e o nº498. (dois lotes).....	Estruturação
	Nº 498.....	
507	Nº 507/509.....	Estruturação
524 (esq. R. Gen. Canabarro)	Nº 522/524 esq. r. Gen. Canabarro.....	Estruturação
551 (esq. R. Gen. Canabarro)	Nº 551 esq. r. Gen Canabarro - Comando da 3ª Região Militar	Estruturação
562 (esqs. R. Gen. Canabarro e Av. Padre Tomé)	Nº 562 - QG do IIIº. Exército.....	Estruturação
<b>SN (fundos para R. Riachuelo, 630) - Igreja N. Sra. das Dores - Tombado pela União</b>	<b>Nº 597 - Igreja N. Srª. das Dores (tombado pela União)</b>	Estruturação
629 (esq. r. Gen Bento Martins)	Nº 629 esq. r. Gen Bento Martins.....	Estruturação

630 (esq. av. Padre Tomé e r. Bento Martins) - Cia de Comando do 3º. Exército	Nº 630 esq. av. Padre Tomé e r. Bento Martins Cia de Comando do 3º. Exército	Estruturação
665	S/Nº esq r. Bento Martins.(três lotes).....	Estruturação
673/677		Estruturação
679/683		Estruturação
697/703	Nº 697/703.....	Estruturação
718/724	Nº 718/724.....	Estruturação
<b>726/736/748 (esq. Trav Rua dos Cataventos) - Casa de Cultura Mário Quintana - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 726/728/748 - Casa de Cultura Mário Quintana (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
769	Nº 769.....	Estruturação
788/792/798	Nº 788/792/798.....	Estruturação
814/816	Nº 814.....	Estruturação
824 (esq. R. Gen. João Manoel)	Nº 824 esq. r. Gen João Manoel.....	Estruturação
833 (esq. R. Gen. João Manoel)	Nº 833/835 esq. r. Gen João Manoel.....	Estruturação
835/837		Estruturação
875	Nº 861/867/869 .....	Estruturação
<b>880 - Catedral da Santíssima Trindade Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 880 - Catedral da Santíssima Trindade (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
891/895	Nº 891/895, 901.....	Estruturação
901		Estruturação
<b>959 (esq. R. Caldas Júnior) - Museu Comunicação Social Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 959 esq. r. Caldas Júnior - Museu de Comunicação Social (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
972 (esq. r. Caldas Júnior)	S/Nº ao lado do nº 972..... Nº 972 esq. r. Caldas Júnior - Correio do Povo.	Estruturação
1035 - Antiga Farmácia Carvalho	Nº 1031/1035 - Farmácia. Carvalho	Estruturação
<b>1051/1073 - Antigo Cine Imperial - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 1073 - Cine Imperial.....</b>	Estruturação
<b>1079/1085/1089/1091 - Clube do Comércio Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 1079/1085/1089/1091 - Clube do Comércio (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
1151/1155/1159 (esq. R. Gen. Câmara)	Nº 1155/1159 esq. r. Gen Câmara.....	Estruturação
1179 (esq. R. Gen Câmara)	Nº 1173/1179 esq. r. Gen Câmara.....	Estruturação
1195/1199/1201	Nº 1195/1201.....	Estruturação
1212	Nº 1212.....	Estruturação
<b>1223 - Ed. Força e Luz - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 1223 - Força e Luz (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
1230/1234/1238	Nº 1234, 1256, 1258.....	Estruturação
1252		Estruturação
1258		Estruturação
1307	Nº 1317.....	Estruturação
1320 (esq. R. Uruguai)	Nº 1320 esq. r. Uruguai.....	Estruturação
1370 (esq. Av. Borges de Medeiros)	Nº 1370 esq. av. Borges de Medeiros.....	Estruturação
1401/1409 (esq. Av. Borges de Medeiros) - Edifício Sulacap	Nº 1401/1409 - Edifício Sulacap.....	Estruturação
340/344/348/352/356/364	S/Nº esq. av. Borges de Medeiros.....	Estruturação
1416 - Livraria do Globo	Nº 1416 - Livraria do Globo.....	Estruturação
<b>1432/1438/1448 - Galeria Chaves Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 1432/1434/1438/1444 - Galeria Chaves (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
1480 (esq. R. Marechal Floriano Peixoto)	Nº 1490 esq. r. Mal Floriano - Ed. Bragança.....	Estruturação
1527/1529	Nº 1527/1529.....	Estruturação
1546	Nº 1546.....	Estruturação
1563/1567/1571 (esq. R. Vig. José Inácio)	Nº 1563/1567 esq. r. Vig José Inácio.....	Estruturação
1572/1578 (esq. R. Vig. José Inácio)	Nº 1570/1578 esq. r. Vig José Inácio.....	Estruturação
1685 (esq. R. Dr. Flores)	Nº 1685 esq. Dr. Flores.....	Estruturação
<b>Andrade Neves, Rua</b>		
9 (esq. R. Gen. Câmara)	Nº 15/19 esq. r. Gen Câmara - Casa da Cidadania.....	Estruturação
59/65	Nº 59/59A/69.....	Estruturação
81/85/89 - Soc. Espanhola de Socorros Mútuos	Nº 81/85/89 - Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos	Estruturação
105	Nº 105/107, 111/115, 119/121, 123.....	Estruturação
115		Estruturação
123/133		Estruturação
156/160/164 (esq. Tv. Acelino de Carvalho)	Nº 160/162/164 esq. trav. Acelino de Carvalho.	Estruturação
<b>André da Rocha, Av.</b>		
138 (esq. Travessa Tuiuti)	Nº 138 esq. r. Tuiuti.....	Estruturação
226	Nº 226, 232, 236/242, 246, 248/254, 258, 268, 270/272/274, 278/280, 282	Estruturação
232		Estruturação
236/242		Estruturação
246		Estruturação
248		Estruturação
254		Estruturação
258		Estruturação
268		Estruturação
270/272/274		Estruturação
278/280		Estruturação
282		Estruturação
<b>Professor Annes Dias, Rua</b>		
295 (esq. Av. Independência, 7/123, R. Sarmento Leite,	S/Nº - Hospital São Francisco.....	Estruturação

215/245 e Av. Osvaldo Aranha, 80) Sata Casa colonial e nova, Capela N. S. dos Passos e Hospital São Francisco	Nº 295 - Santa Casa de Misericórdia (parte colonial) S/Nº - Capela N. Srª. dos Passos (junto à Sta Casa) S/Nº - Santa Casa de Misericórdia (parte nova)	
<b>Araújo Ribeiro, Travessa</b>		
305 (esq. R. Sete de Setembro) Banco Central	S/Nº esq. r. Sete de Setembro - Banco Central....	Estruturação
<b>Argentina, Praça</b>		
S/Nº (esq. Av. João Pessoa, Osvaldo Aranha e R. Sarmento Leite) UFRGS Escola de Engenharia	S/Nº esq. av. João Pessoa - Escola de Engenharia/ UFRGS - prédio velho	Estruturação
<b>General Bento Martins, Rua</b>		
S/Nº (esq. R. 7 de Setembro e R. dos Andradas, 630) Comando do IIIº Exército	S/Nº esq. r. Sete de Setembro e r. dos Andradas - Comando do IIIº Exército	Estruturação
S/Nº (esq. R. dos Andradas, 629 e R. Riachuelo)	Nº 313 esq. r. dos Andradas e r. Riachuelo.....	Estruturação
SN (esq. R. Cel. Fernando Machado e R. Demétrio Ribeiro, 594)	S/Nº esq. r. Cel Fernando Machado.....	Estruturação
	S/Nº esq. r. Demétrio Ribeiro - Casa da Criança Instituto Providência	
	S/Nº entre Casa da Criança e lote da esquina da r. Cel. Fernando Machado	
<b>Borges de Medeiros, Av.</b>		
<b>S/Nº (esqs. Pç. Montevidéu, 10 e R. Siqueira Campos) - Paço Municipal - Tombado pelo Município</b>	<b>S/Nº esqs. Pç Montevidéu e r. Siqueira Campos - Paço Municipal..(tombado pelo Município)</b>	Estruturação
<b>S/Nº (esqs. Av. Júlio de castilhos e Lg. Glênio Peres) Mercado Público</b>	<b>Nº 61 a 99 esqs. av. Júlio de Castilhos e Lg Glênio Peres -Mercado Público (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
S/Nº (esqs. R. Siqueira Campos, 1300, R. Uruguai e Tv. Mário Cinco Paus)	S/Nº esqs. r. Siqueira Campos e r. Uruguai - Prefeitura Nova	Estruturação
261 (esq. R. José Montauray e Pç. Montevidéu) Ed. União	Nº 261/267 esqs. r. José Montauray e Praça Montevideo - Ed. União	Estruturação
262 (esqs. Lg. Glênio Peres, R. José Montauray e Pça XV de Novembro) Ed. Guaspari	Nº 262 esqs. Largo Glênio Peres e r. José Montauray - Ed. Guaspari	Estruturação
294/308 (esq. R. José Montauray)	Nº 294/308/312/316/322/324/328/332/336/340/348/ 356/364 esqs r. José Montauray e r. dos Andradas	Estruturação
312/316/324/328/332/336		Estruturação
340/344/348/352/356/364 (esq. R. dos Andradas)		Estruturação
321/343/353 (esq. R. dos Andradas)	Nº 321/343 esq. r. dos Andradas.....	Estruturação
410/424/438/446 (esq. R. dos Andradas)	Nº 410 à 464 esq. r. dos Andradas e av. Sen. Salgado Filho	Estruturação
454/464 (esq. Av. Sem. Salgado Filho)		Estruturação
512 (esq. Av. Sem. Salgado Filho)	Nº 512 esq. av. Sen. Salgado Filho - CRT.....	Estruturação
536/546 (esq. R. Riachuelo) INSS	Nº 530/536/540 - INSS .....	Estruturação
539/541/543 Antiga Casa Rural	Nº 531/541/543 - antiga Casa Rural.....	Estruturação
<b>Viaduto Otávio Rocha - Tombado pelo Município</b>	<b>Viaduto Otávio Rocha (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
784/786/788 (esq. R. Duque de Caxias)	Nº 780/786/788 esq. r. Duque de Caxias.....	Estruturação
962/968/970 (esq. R. Fernando Machado)	Nº 962/968/970 esq. r. Fernando Machado.....	Estruturação
<b>SN (esq. R. Demétrio Ribeiro, 1085) - Antigo Cine Capitólio Tombado pelo Município</b>	<b>S/Nº esq r. Demétrio Ribeiro - Cine Capitólio...</b>	Estruturação
1224 (esq. Lg. Dos Açorianos)	Nº 1224 esq. Lg dos Açorianos.....	Estruturação
<b>Caldas Júnior, Rua</b>		
S/Nº (esq. R. Sete de Setembro e R. dos Andradas, 972) Correio do Povo	Nº 219 esqs. r. Sete de Setembro e r. dos Andradas Correio do Povo	Estruturação
<b>S/Nº (esq. R. dos Andradas, 959) Museu de Comunicação Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 261 esq. r. dos Andradas - Museu de Comunicação (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
355	Nº 303, 345.....	Estruturação
<b>361/363/369/377 (esq. R. Riachuelo)- Ed. Tuiuti Tombado pelo Município</b>	<b>359/361/363/369/373/377/ 393 esq. r. Riachuelo (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
<b>Capitão Montanha, Rua</b>		
SN (esq. R. Siqueira Campos e Av. Sepúlveda, 53) Alfândega de Porto Alegre	S/Nº esq. r. Siqueira Campos - Alfândega de Porto Alegre	Estruturação
<b>S/Nº (esq. R. Siqueira Campos e R. Sete de Setembro) MARGS - Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esqs. r. Siqueira Campos e Sete de Setembro- Museu de Arte do RGS Ado Malagoli (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
<b>Cassiano do Nascimento, Rua</b>		
<b>S/Nº (esqs. R. Mauá, Siqueira Campos, 1044 e Av. Sepúlveda) Secretaria da Fazenda do Estado Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esqs. r. Mauá e r. Siqueira Campos Secretaria da Fazenda do Estado - tombado pelo Estado</b>	Estruturação
S/Nº (esqs. R. Mauá e Siqueira Campos, 1100)	S/Nº esqs av. Mauá e r. Siqueira Campos - ECT	Estruturação
<b>S/Nº (esqs. R. Siqueira Campos e Pç. da Alfândega, 70) Antigo Correios e Telégrafos - Tombado pela União</b>	<b>S/Nº esqs. r. Siqueira Campos e Pç da Alfândega - antigo Correios e Telégrafos (tombado pela União)</b>	Estruturação
<b>S/Nº (esqs. R. Siqueira Campos, 1125 e R. 7 de Setembro, 1028) -Banco Meridional - Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esqs. r. Siqueira Campos e Sete de Setembro- Banco Meridional (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
<b>Chaves Barcellos, Rua</b>		
113/117 (esq. R. Júlio de Castilhos)	Nº 113/117 esq. r. Júlio de Castilhos.....	Estruturação

<b>General Cipriano Ferreira, Rua</b>		
443 (esq. R. Duque de Caxias)	Nº 443 esq. r. Duque de Caxias.....	Estruturação
<b>Comendador Manoel Pereira, Rua</b>		
90 (esq. R. Cel. Vicente)	Nº 90 esq. r. Cel Vicente .....	Estruturação
SN (esq. R. Cel. Vicente, 244/248)	S/Nº esq. r. Cel Vicente.....	Estruturação
SN (esq. R. Cel. Vicente e Av. Voluntários da Pátria, 524)	S/Nº esq. r. Cel Vicente.....	Estruturação
SN (esq. R. Cel. Vicente, 278 e Av. Vol. da Pátria, 572/576)	Nº 147, 161, 167, 177, 185, s/nº entre nº 185 e nº.	Estruturação
SN - frente para Av. Voluntários da Pátria, 584		Estruturação
167 - frente pela R. Voluntários da Pátria, 596		Estruturação
190	Nº 190 - Cia Geral de Acessórios .....	Estruturação
S/Nº (esq. R. da Conceição, 283) Edifício Ely	S/Nº esq. r. da Conceição - Ed. Ely .....	Estruturação
<b>Conceição, Rua da</b>		
283 (esq. R. Com. Manoel Pereira e R. Voluntários da Pátria) Edifício Ely	Nº 277/283 esqs. r. Com. Manoel Pereira e r. Voluntários da Pátria - Edifício Ely	Estruturação
<b>Conde de Porto Alegre, Praça</b>		
55	Nº 57.....	Estruturação
S/Nº (esq. R. Duque de Caxias, 1676) Igreja Metodista	S/Nº esq. R. Duque de Caxias - Igreja Metodista Central	Estruturação
<b>Coronel Genuíno, Rua</b>		
226	Nº 226/234/236.....	Estruturação
234		Estruturação
238/240 (esq. R. José do Patrocínio)	Nº 238/240 esq. r. José do Patrocínio.....	Estruturação
<b>Coronel Vicente, Rua</b>		
10/20 (esq. Av. Mauá)	Nº 22 esq. av. Júlio de Castilhos.....	Estruturação
SN (esq. Av. Júlio de Castilhos, 566/568/570/574)		Estruturação
146/150	Nº 150/152/156/164/168/174/184/188/190/202/	Estruturação
152/156	204/212/220/224/226/230/242/248 esq. r. Com.	Estruturação
164/168	Manoel Pereira	Estruturação
170/174		Estruturação
184/188		Estruturação
190/194		Estruturação
202/206		Estruturação
208/212		Estruturação
220/224		Estruturação
226/230		Estruturação
238/242		Estruturação
244/248 (esq. R. Com. Manoel Pereira)		Estruturação
SN (esq. R. Com. Manoel Pereira, 90)	Nº 183 esq. r. Com. Manoel Pereira.....	Estruturação
SN (esq. r. Com. Manoel Pereira e R. Voluntários da Pátria, 524) Antiga Mesbla	S/Nº esq. r. Com. Manoel Pereira- antiga Mesbla.	Estruturação
278 (esqs. R. Com. Manoel Pereira e R. Voluntários da Pátria) rever cad	S/Nº esq. r. Voluntários da Pátria.....	
383 (esq. r. Voluntários da Pátria)	Nº 381/383 esq. r. Voluntários da Pátria.....	Estruturação
403/407/409/413	Nº 409/413.....	Estruturação
<b>Demétrio Ribeiro, Rua</b>		
202 (esq. R. Gen. Vasco Alves)	S/Nº esq. r. Gen. Vasco Alves.....	Estruturação
	Nº 202.....	
	S/Nº entre 202 e nº. 224/228.....	
283	Nº 283.....	Estruturação
370/374		Estruturação
378/380	Nº 380.....	Estruturação
535	Nº 535, 541.....	Estruturação
537/541		Estruturação
594 (esq. r. Gen Bento Martins)	Nº 594 esq. r. Gen Bento Martins.....	Estruturação
S/N (esq. R. Gen. Auto, 313)	Nº 733 esq. r. Gen Auto.....	Estruturação
748	Nº 748/752/756 esq. r. Gen Auto.....	Estruturação
752		Estruturação
756 (esq. R. Gen. Auto)		Estruturação
960 (esq. R. Espírito Santo)	Nº 956/960/964/968 esq r. Espírito Santo.....	Estruturação
964/968		Estruturação
<b>1085 (esq. Av. Borges de Medeiros) Antigo Cinema Capitólio - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 1079/1085 esq. av. Borges de Medeiros antigo Cinema Capitólio (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
<b>Dom Feliciano, Praça</b>		
106 (esq. R. Pinto Bandeira)	Nº 106, 116 esq. r. Pinto Bandeira.....	Estruturação
116		Estruturação
<b>Doutor Flores, Rua</b>		
53/59/63	Nº 59, 69/71, 75/77.....	Estruturação
69/71		Estruturação



75/77		Estruturação
216	Nº 216/220.....	Estruturação
224/228/230	Nº 228.....	Estruturação
SN (esq. r. dos Andradas, 1685)	S/Nº esq. r. dos Andradas.....	Estruturação
370/374/376/378 (esq. R. Gen. Vitorino)	Nº 370/374/376 esq. r. Gen Vitorino.....	Estruturação
382/384	Nº 382/384, 386/392.....	Estruturação
386/392		
<b>S/Nº (esq. R. Riachuelo, 1626/1638)</b> <b>Antiga Confeitaria Rocco - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 465 esq. r. Riachuelo - Confeitaria Rocco</b> <b>(tombado pelo Município)</b>	Estruturação
<b>Duque de Caxias, Rua</b>		
S/Nº (esq. R. Gen. Vasco Alves, 361/371)	S/Nº esq. r. Gen Vasco Alves .....	Estruturação
380	Nº 380/386/388/394.....	Estruturação
385 (esqs. R. Gen Vasco Alves e Pç. Gen Ozório) Escola Ernesto Dorneles	Nº 385 esqs. r. Gen Vasco Alves e Pç Gen Ozório - Escola Ernesto Dorneles	Estruturação
S/Nº (esq. R. Gen Portinho, 426) Justiça Militar Federal	S/Nº esq. r. Gen Portinho - Justiça Militar Federal .....	Estruturação
530	Nº 530 .....	Estruturação
591/593 (esq. R. Gen. Cipriano Ferreira)	Nº 593.....	Estruturação
863 (esq. R. Gen. João Manoel)	Nº 863 esq. r. João Manoel.....	Estruturação
874/876	Nº 874/876 - fachada de azulejos.....	Estruturação
<b>968 - Solar dos Câmara - Tombado pela União</b>	<b>Nº 968 - Solar dos Câmaras (tombado pela União).....</b>	Estruturação
<b>978 - Solar dos Câmara - Tombado pela União</b>		
<b>973 - Casa da Duque - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 973.....</b>	Estruturação
<b>1005/1029 (esq. R. General Auto) Antiga Assembléia</b> <b>Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 1005 - anexo da Assembléia Legislativa.....</b> <b>Nº 1029 - antiga Assembléia (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
<b>1043 - Palácio Piratini - Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº - Palácio Piratini (tombado pelo Estado)...</b>	Estruturação
1147 (esq. R. Espírito Santo) Catedral Metropolitana	S/Nº esq. r. Espírito Santo - Catedral Metropolitana .....	Estruturação
1205 - anexo do Museu Júlio de Castilhos	Nº 1205 - anexo do Museu Júlio de Castilhos...	Estruturação
<b>1231 - Museu Júlio de Castilhos- Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 1231 - Museu Júlio de Castilhos (tombado pelo</b> <b>Estado)</b>	Estruturação
<b>SN - Viaduto Otávio Rocha - Tombado pelo Município</b>	<b>Viaduto Otávio Rocha (tombado pelo Município).....</b>	Estruturação
1348/1350/1354 (esq. Av. Borges de Medeiros)	Nº 1348/1350 esq. av. Borges de Medeiros.....	Estruturação
1498 (esq. R. Vig. José Inácio)	Nº 1498 esq. r. Vig José Inácio.....	Estruturação
1639	Nº 1639/1641, 1647/1651.....	Estruturação
1641		Estruturação
1647		Estruturação
1676 (esq. R. Jerônimo Coelho) Igreja Metodista	Nº 1676 esq. r. Jerônimo Coelho - Igreja Metodista Central	Estruturação
<b>1691 - FEE - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 1691 - FEE (tombado pelo Município).....</b>	Estruturação
<b>Espírito Santo, Rua</b>		
S/Nº (esq. R. Duque de Caxias, 1147 e R. Cel. Fernando Machado) Catedral Metropolitana e Cúria Metropolitana	Nº 55 esq. r. Duque de Caxias - Catedral Metropolitana Nº 95 esq. r. Fernando Machado - Cúria Metropolitana	Estruturação
S/Nº (esq. R. Demétrio Ribeiro, 960)	Nº 250/256/266 esq. r. Demétrio Ribeiro.....	Estruturação
<b>Coronel Fernando Machado, Rua</b>		
SN (esq. R. Gen. Vasco Alves, Pça. Gen. Ozório e R. Duque de Caxias, 385) - E. E. Ernesto Dorneles	S/Nº esq.r.Gen. Vasco Alves e pç. Gen. Ozório Escola Estadual Ernesto Dornelles	Estruturação
S/Nº (esq. R. Gen. Vasco Alves, 432)	S/Nº esq. r. Gen. Vasco Alves.....	Estruturação
117	Nº 117.....	Estruturação
<b>464 - casario - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 464, 472 (tombados pelo Município).....</b>	Estruturação
<b>472 - casario - Tombado pelo Município</b>		Estruturação
<b>480 - casario - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 480, 482, 492, 494, 504, 506.....</b>	Estruturação
<b>482 - casario -Tombado pelo Município</b>		Estruturação
<b>492 - casario - Tombado pelo Município</b>		Estruturação
<b>494 - casario - Tombado pelo Município</b>		Estruturação
<b>504 - casario - Tombado pelo Município</b>		Estruturação
<b>506 - casario - Tombado pelo Município</b>		Estruturação
<b>514 (esq. Escadaria da R. João Manoel)</b> <b>- casario - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 514.....</b>	Estruturação
S/Nº (escadaria da R. João Manoel)	S/Nº - escadaria r. João Manoel.....	Estruturação
583 (esq. R. Gen Auto)	Nº 583 esq. r. Gen Auto.....	Estruturação
S/Nº (esq. R. Espírito Santo e R. Duque de Caxias, 1147) Catedral e Cúria Metropolitana	S/Nº - Cúria Metropolitana.....	Estruturação
973/977 (esq. Av. Borges de Medeiros)	Nº 973/977 esq. av Borges de Medeiros.....	Estruturação
1013/1019 (esq. R. Mal. Floriano Peixoto)	Nº 1019 esq. r. Mal Floriano Peixoto.....	Estruturação
<b>General Auto, Rua</b>		
<b>S/Nº (esq. R. Duque de Caxias, 1005/1009) Antiga</b> <b>Assembléia - Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esq. r. Duque de Caxias.....</b>	Estruturação
68	Nº 68 - Escola Paula Soares.....	Estruturação
211 (esq. R. Cel. Fernando Machado)	Nº 211/219/229/239 esq. r. Cel. Fernando Machado	Estruturação
219		Estruturação
229		Estruturação
239		Estruturação

220	Nº220/224/232/238.....	Estruturação
224		Estruturação
232		Estruturação
238		Estruturação
244	Nº 244/250.....	Estruturação
250		Estruturação
247	Nº 247/251/255/257/265.....	Estruturação
251		Estruturação
255		Estruturação
257		Estruturação
265		Estruturação
313 (esq. R. Demétrio Ribeiro e Washington Luiz)	Nº 349 esq. r. Demétrio Ribeiro.....	Estruturação
S/Nº (esq. r. Demétrio Ribeiro, 756)	S/Nº esq. r. Demétrio Ribeiro.....	Estruturação
<b>General Câmara, Rua</b>		
<b>S/N (esq. R. 7 de Setembro 1028, R. Siqueira Campos, 1125 e R. Cassiano do Nascimento) - Santander Cultural Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esqs r. Sete de Setembro e r. Siqueira Campos Banco Meridional (Tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
S/N (esq. Av. Mauá, R. Siqueira Campos, 1100 e R. Cassiano do Nascimento)	S/Nº esqs av. Mauá e r. Siqueira Campos - ECT	Estruturação
250/260	Nº 250 .....	Estruturação
318 ( esq. R. dos Andradas)	Nº 328 esq. r. dos Andradas.....	Estruturação
327/329/333 (esq. R. dos Andradas)	Nº 327/329 esq. r. dos Andradas.....	Estruturação
SN (esq. R. Andrade Neves, 9)	Nº 352 esq. r. Andrade Neves.....	Estruturação
<b>S/N (esq. R. Riachuelo 1190) - Biblioteca Pública Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esq. r. Riachuelo - Biblioteca Pública (tombado pelo Estado) .....</b>	Estruturação
<b>SN (esq. R. Riachuelo e Pça. da Matriz, 15 ) Teatro São Pedro - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 521 esq. Riachuelo - Teatro São Pedro .....</b>	Estruturação
S/N (esq. R. Riachuelo, Largo João Amorim Albuquerque e Pça. Da Matriz, 2) - Palácio da Justiça	S/Nº esqs. Pç Mal Deodoro e r. Riachuelo Palácio da Justiça	Estruturação
<b>General Canabarro, Rua</b>		
S/Nº (esqs r. dos Andradas, 524 e r. Sete de Setembro)	S/Nº esqs r. dos Andradas e r. Sete de Setembro.	Estruturação
S/Nº (esq. R. dos Andradas, 551) Com. III Região Militar	S/Nº esq. r. dos Andradas - Com. IIIº Reg. Militar	Estruturação
<b>S/Nº (esq. R. Riachuelo, 579) Solar Conde de Porto Alegre Tombado pelo Município</b>	<b>S/Nº esq. r. Riachuelo - Solar do Conde de Porto Alegre</b>	Estruturação
	Nº 363.....	
SN (esq. R. Riachuelo, 613)	S/Nº esq. r. Riachuelo.....	Estruturação
	S/Nº entre esquina. r. Riachuelo e nº 376.....	
<b>General Osório, Praça</b>		
S/Nº - Praça General Osório	S/Nº - Jardim da Infância Pica-pau.....	Estruturação
S/Nº (esqs. r. Cel Fernando Machado e r. Duque de Caxias, 385) - Escola Ernesto Dornelles	S/Nº esqs. r. Cel Fernando Machado e r. Duque de Caxias - Escola Estadual Ernesto Dornelles	Estruturação
<b>General Portinho, Rua</b>		
234 (esq. R. Riachuelo)	S/Nº esq. r. Riachuelo .....	Estruturação
	S/Nº lindeiro à esq.r. Riachuelo.....	
426 (esq. R. Duque de Caxias e R. Cel Fernando Machado)	Nº 426 esq. r. Duque de Caxias - Justiça Militar. S/Nº ao lado do nº 426.....	Estruturação
<b>General Vitorino, Rua</b>		
15/25 (esq. R. Mal. Floriano Peixoto)	Nº 11 ao lado do nº 25 esq. r. Mal Floriano.....	Estruturação
<b>SN (esq. R. Dr Flores, 370/374/376/378) - Prédio João Paz Moreira - Tombado pelo Município</b>	<b>S/Nº esq. r. Dr Flores.....</b>	Estruturação
239	Nº 239/245.....	Estruturação
<b>Glênio Peres, Largo</b>		
SN (esqs. Av. Borges de Medeiros e Pça. Parobé Mercado Público - Tombado pelo Município	S/Nº esqs. av. Borges de Medeiros e Pç Parobé - Mercado Público (tombado pelo Município)	Estruturação
SN (esqs. Av. Borges de Medeiros, 262) Ed. Guaspari		Estruturação
<b>Independência, Av.</b>		
7/123 - Santa Casa	Nº 7/9/23/25/27/31/39/41/43/53/57/59.....	Estruturação
	S/Nº entre nº 59 e esq. r. Sarmiento Leite.....	
<b>Jerônimo Coelho, Rua</b>		
<b>SNº (esq. Pç. Mal. Deodoro, 110) Forte Apache - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 23 esq. Pç Mal Deodoro - Forte Apache (tombado p/ Estado).....</b>	Estruturação
SN - frente para Pça. Marechal Deodoro, 148	Nº 47, 55.....	Estruturação
394 (esq. R. Duque de Caxias) - Igreja Metodista	S/Nº esq. r. Duque de Caxias - Igreja Metodista Central	Estruturação
	Nº 394.....	
<b>João Amorim Albuquerque, Largo</b>		
SN (esq. R. Riachuelo, R. Gen. Câmara e R. Jerônimo Coelho, 2) - Palácio da Justiça	S/Nº esqs. r. Riachuelo e Pç Mal Deodoro Palácio da Justiça	Estruturação

<b>General João Manoel, Rua</b>		
SN (esq. R. Sete de Setembro, 695) antigo Hotel Nacional	Nº 180/184 esq. r. Sete de Setembro - antigo Hotel Nacional	Estruturação
221/223 (esq. R. dos Andradas)	Nº 221/223 esq. r. dos Andradas .....	Estruturação
270 (esq. R. dos Andradas)	Nº 270 esq. r. dos Andradas.....	Estruturação
294	Nº 294/300.....	Estruturação
300		Estruturação
304	Nº 304.....	Estruturação
312	Nº 312.....	Estruturação
633/641/659 (esq. Rua Duque de Caxias)	S/Nº esq. r. Duque de Caxias .....	Estruturação
	Nº 627.....	
609	Nº 609.....	Estruturação
SN - Escadaria	S/Nº - Escadaria.....	Estruturação
<b>João Pessoa, Av.</b>		
52 (esq. R. Sarmiento Leite, Pça. Argentina e Av Osvaldo Aranha) UFRGS - Faculdade de Direito, Escola de Engenharia e Faculdade de Ciências Econômicas	S/Nº esq. r. Sarmiento Leite..... Nº 52 -Fac. de Ciências Econômicas/UFRGS .... S/Nº - Faculdade de Direito/UFRGS..... S/Nº esq. Pç Argentina - Escola de Engenharia/ UFRGS prédio velho	Estruturação
<b>José do Patrocínio, Rua</b>		
12/14/20/22 (esq. r. Cel Genuíno)	Nº 12/14/20/22 esq. r. Cel Genuíno.....	Estruturação
<b>José Montauray, Rua</b>		
36 (esq. Av. Borges de Medeiros 261)	S/Nº esq. av. Borges de Medeiros.....	Estruturação
20 (esq. R. Uruguai)	Nº.20 esq. r. Uruguai .....	Estruturação
SN (esq. Av. Borges de Medeiros 262 e Pça. XV de Novembro) Ed. Guaspari	S/Nº esq. Praça XV de Novembro..... S/Nº esq. av. Borges de Medeiros.....	Estruturação
SN (esq. Pç. XV de Novembro) - Antigo Abrigo de Bondes	S/Nº- antigo Abrigo dos Bondes.....	Estruturação
SN (esq. Av. Borges de Medeiros 294/308)	S/Nº esq. av. Borges de Medeiros.....	Estruturação
SN - frente para R. dos Andradas, 1416 - Livraria do Globo	Nº 101 - Livraria do Globo.....	Estruturação
121	Nº 121 - antiga Lojas Cauduro.....	Estruturação
<b>SN - frente para R. dos Andradas, 1432/1436/1448</b> <b>Galeria Chaves - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 129 - Gal Chaves (tombado pelo Município)..</b>	Estruturação
141	Nº 141, 147, 155, 159, 167 .....	Estruturação
147		Estruturação
155		Estruturação
159		Estruturação
167		Estruturação
<b>Júlio de Castilhos, Av.</b>		
<b>SN (esqs. Av. Borges de Medeiros, Pç. Parobé e L. Glênio Peres) Mercado Público -Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 23 a 69 esqs. av. Borges de Medeiros e Pç Parobé - Mercado Público (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
33/37	Nº 37.....	Estruturação
38/44 - APLUB	Nº 44 - APLUB .....	Estruturação
111 (esq. Rua Vig. José Inácio)	Nº 111/113 esq. r. Vig. José Inácio.....	Estruturação
Nº 120 esqs Tv. José Carlos Dias de Oliveira, L. Visconde do Cairu e Av. Mauá) Palácio do Comércio	Nº 120 esqs Tv. Luiz Antunes e Lg Visc. de Cairú - Palácio do Comércio	Estruturação
133	Nº 133/141/145.....	Estruturação
144 - Casa do Artesão	Nº 144 - Casa do Artesão .....	Estruturação
307 - Central de Aviamentos	Nº 307 - Central de Aviamentos.....	Estruturação
337/341	Nº 337/341, 343.....	Estruturação
343		Estruturação
Nº 349 (esq. r. Chaves Barcellos)	Nº 349 esq. r. Chaves Barcellos.....	Estruturação
489	Nº 489.....	Estruturação
566/568/570/574(esq. R. Cel. Vicente)	Nº 566/568/570/578/584/586 esq. r. Cel. Vicente	Estruturação
578/584		Estruturação
586/590		Estruturação
<b>José Carlos Dias de Oliveira, Travessa (antes denominada Travessa Luiz Antunes)</b>		
SN (esqs Av. Mauá, 1413, Av. Júlio de Castilhos, 120 e L. Visconde do Cairú) - Palácio do Comércio	Nº 18 esqs av. Mauá e av. Júlio de Castilhos Palácio do Comércio	Estruturação
<b>Engenheiro Luiz Englert, Rua</b>		
SN (esq. Av. Paulo Gama, 110, Av Osvaldo Aranha e R. Sarmiento Leite) UFRGS Instituto de Biociências, Ex-Instituto de Química, Ex-Instituto de Letras e Filosofia Reitoria e Salão de Atos	S/Nº -Inst. de Biociências/UFRGS..... S/Nº - Ex-Inst. De Química/UFRGS..... S/Nº - Ex-Inst. De Letras e Filosofia/UFRGS..... S/Nº - Reitoria / UFRGS..... S/Nº esq. av. Paulo Gama - Salão de Atos/UFRGS	Estruturação
<b>Marechal Deodoro, Praça</b>		
2 (esqs. R. Gen Câmara e Largo João Amorim Albuquerque e R. Riachuelo) -Palácio da Justiça	S/Nº esqs. r. Gen Câmara e Largo João Amorim Albuquerque - Palácio da Justiça	Estruturação
<b>15 (esq. R. Gen Câmara) - Teatro São Pedro - Tombado</b>	<b>S/Nº esq. r. Gen Câmara - Teatro São Pedro</b>	Estruturação

<b>pelo Estado</b>	<b>(tombado pelo Estado)</b>	
<b>110 (esq. R. Jerônimo Coelho) - Forte Apache - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 110/120 esq. r. Jerônimo Coelho Forte Apache (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
134	Nº 134, 148.....	Estruturação
148		Estruturação
<b>Marechal Floriano Peixoto, Rua</b>		
66/72/76/78	Nº 72/80, 86/90, 94.....	Estruturação
86/88/90		Estruturação
94		Estruturação
81/91 (esq. R. dos Andradas - Ed. Bragança)	Nº 81/91 esq. r. dos Andradas - Ed. Bragança...	Estruturação
188/196 (esq. Rua Gen. Vitorino)	Nº 188/196 esq. r. Gen Vitorino.....	Estruturação
204	Nº 204, 210/212/216.....	Estruturação
210/212/216		Estruturação
SN (esq. Av. Sen. Salgado Filho e Av. Borges de Medeiros, 512) CRT	S/Nº esq. av. Senador Salgado Filho - CRT.....	Estruturação
300/308/310/312 (esq. Rua Riachuelo)	Nº 310/312 esq. r. Riachuelo .....	Estruturação
520	Nº 520.....	Estruturação
687/693/697/699 (esq. Rua Cel. Fernando Machado)	Nº 687/693 esq. r. Cel Fernando Machado.....	Estruturação
<b>Mauá, Av.</b>		
S/Nº (esqs. R. Cassiano do Nascimento, R. Gen. Câmara, 73 e Av. Siqueira Campos, 1100)	S/Nº esqs. r. Cassiano do Nascimento e r. Gen Câmara - ECT	Estruturação
<b>SNº (esqs. R. Cassiano do Nascimento, Av Sepúlveda e R. Siqueira Campos, 1044) - Secretaria da Fazenda do Estado - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 1155 esqs. r. Cassiano do Nascimento e av Sepúlveda. - Secretaria da Fazenda do Estado (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
S/Nº (esq. r. Uruguai, 3/19/25/35/39/45/83/91/119)	S/Nº esq. r. Uruguai.....	Estruturação
1413 (esq. L. Visconde de Cairú, Tv. José Carlos Dias de Oliveira e Av. Júlio de Castilhos) Palácio do Comércio	Nº 1413 esqs. Lg Visconde de Cairú e Tv Luiz Antunes - Palácio do Comércio	Estruturação
SN - frente para Av. Júlio de Castilhos, 38/44 - APLUB	Nº 1503 - APLUB .....	Estruturação
<b>SN - Portão Central do Cais do Porto - Tombado pela União</b>	<b>S/Nº -Portão do Cais do Porto (tombado pela União)</b>	Estruturação
<b>SN - Armazéns A e B - Tombado pela União</b>	<b>S/Nº - Armazéns A e B do Porto (tombados pela União)</b>	Estruturação
SN - CESA	S/Nº - Cia Est. de Silos e Armazéns/CESA.....	Estruturação
SN - Praça Edgar Schneider	S/Nº - Praça Edgar Schneider.....	Estruturação
<b>SN - Armazéns A1, A2, A3, A5, A6, B1, B2, B3 Tombados pelo Município</b>	<b>S/Nº - Armazéns do Porto A1,A2,A3,A5,A6, B1,B2, B3 (tombados pelo Município)</b>	Estruturação
<b>SN - Adm. DEPREC - Tombado pelo Município</b>	<b>S/Nº - Administração do DEPREC (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
<b>Montevideu, Praça</b>		
<b>10 (esq. R. Uruguai e Av. Borges de Medeiros) Paço Municipal - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 10 esqs. r. Uruguai e av. Borges de Medeiros Paço Municipal (tombado pelo Município).....</b>	Estruturação
7/11 (esq. R. Uruguai)	Nº 7/11 esq. r. Uruguai .....	Estruturação
25 (esq. Av. Borges de Medeiros e R. José Montaury) Edifício União	Nº 25 esq. Av. Borges Medeiros - Ed. União.....	Estruturação
<b>Oswaldo Aranha, Av.</b>		
80 (esq. Pç Argentina até R. Sarmiento Leite) - Santa Casa	S/Nº esq. Pç Argentina até r. Sarmiento Leite.....	Estruturação
SN (esq. Pç Argentina, R. Sarmiento Leite e Av. João Pessoa, 52) UFRGS Escola de Engenharia (Nuclear) Escola de Engenharia Eletrônica Observatório Astronômico Chateau - Inst. Geociências	S/Nº esq. Pç Argentina - Escola de Eng.- Depto de Engenharia Nuclear/UFRGS S/Nº - Observatório Astronômico/UFRGS..... S/Nº - Chateau - Inst. Geociências/ UFRGS .....	Estruturação
	Nº 103 esq. r. Sarmiento Leite - Escola de Engenharia Eletrônica/UFRGS	
SN (esq. R. Sarmiento Leite, Av. Paulo Gama e R. Eng. Luiz Englert) UFRGS Curtumes e Tanantes	Nº 277 - Curtumes e Tanantes/UFRGS.....	Estruturação
<b>Otávio Rocha, Av.</b>		
14/18/22/26/30/34/36 (esq. Pça. XV de Novembro)	Nº 14/18/22/30/34/36/38.....	Estruturação
40/44	Nº 40/48.....	Estruturação
55/71/73/81/89 (esq. R. Vig. José Inácio)	Nº 55/71/73/77/85/89 esq. r. Vig. José Inácio.....	Estruturação
62/66/68	S/Nº entre nº 54 e nº 70, 70/78.....	Estruturação
78		Estruturação
84/92 (esq. R. Vig. José Inácio)	Nº 90/92 esq. r. Vig José Inácio.....	Estruturação
106/116/122 (esq. R. Vig. José Inácio)	Nº 116.....	Estruturação
<b>Otávio Rocha, Praça</b>		
SN - Praça Otávio Rocha e bens integrados	S/Nº - Bens integrados à Praça.....	Estruturação
<b>Padre Tomé, Av.</b>		
S/Nº (esqs. R. Sete de Setembro, R. dos Andradas, 630 e R. Gen. Bento Martins) QG do IIIº Exército	S/Nº esqs. r. Sete de Setembro e r. dos Andradas - QG do IIIº Exército	Estruturação
S/Nº (esqs. R. Sete de Setembro, R. dos Andradas, 562 e R. Gen. Canabarro) Comando do IIIº Exército	S/Nº esqs. r. Sete de Setembro e r. dos Andradas Comando do IIIº Exército	Estruturação
<b>Paulo Gama, Av.</b>		

110 (esq. R. Eng. Luiz Englert, Av. Osvaldo Aranha e R. Sarmento Leite) UFRGS Salão de Atos Reitoria e Biblioteca Ex-Instituto de Letras e Filosofia Instituto de Biociências Curtumes e Tanantes	S/Nº esq. r. Eng. Luiz Englert-Salão de Atos/UFRGS S/Nº - Reitoria e Biblioteca/UFRGS ..... S/Nº - Ex-Instituto de Letras, Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS S/Nº - Instituto de Biociências/UFRGS..... S/Nº esq. Av. Osvaldo Aranha-Curtumes e Tanantes	Estruturação
<b>Pereira Parobé, Praça</b>		
<b>SN (esq. L. Glênio Peres, Av. Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros - Mercado Público - Tombado pelo Município)</b>	<b>Nº 21 a 141 esqs Largo. Glênio Peres e av. Júlio de Castilhos-Mercado Público (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
SN - Abrigo da Praça Parobé	S/Nº - Abrigo da Praça Parobé.....	Estruturação
<b>Pinto Bandeira, Rua</b>		
290/292/298/306/314 (esq. R. Voluntários da Pátria) Edifício Secco	Nº 280/290/292/298/306/314 esq. r. Voluntários da Pátria	Estruturação
313 (esq. R. Voluntários da Pátria) Atacado Nestor	Nº 303/313 esq. r. Voluntários da Pátria - Atacado do Nestor	Estruturação
317	Nº 317, 329/335.....	Estruturação
329/335		Estruturação
339/345	Nº 339/345.....	Estruturação
365/367	Nº 361/365/367.....	Estruturação
382/390/392 (esq. Av. Alberto Bins)		Estruturação
	Nº 396 esq. av. Alberto Bins.....	
448 (esq. Av. Alberto Bins)	Nº 446 esq. av. Alberto Bins..... Nº 448, 452/460 .....	Estruturação
574 (esq. Praça D. Feliciano)	Nº 574 esq. Praça D. Feliciano.....	Estruturação
<b>Alfândega, Praça da</b>		
<b>S/N (esq. R. Capitão Montanha, Av. Sepúlveda 20 e R. Siqueira Campos) - MARGS - Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esqs r. Cap. Montanha e av. Sepúlveda - Museu de Artes do RGS Ado Malagoli</b>	Estruturação
<b>70 (esq. Av. Sepúlveda, R. Cassiano do Nascimento e R. Siqueira Campos) Memorial RS - Tombado pela União</b>	<b>S/Nº esq av. Sepúlveda e r. Cassiano do Nascim. antigo Correios e Telégrafos (tombado pela União)</b>	Estruturação
<b>15 de Novembro, Praça</b>		
SN - Antigo Abrigo dos Bondes	S/Nº - antigo Abrigo dos Bondes.....	Estruturação
SN - Chalé	S/Nº - Chalé .....	Estruturação
76 (esq. Av. Otávio Rocha)	Nº 76 esq. Av. Otávio Rocha.....	Estruturação
SN (esq. R. José Montauray, Av. Borges de Medeiros, 262 e Largo Glênio Peres) Ed. Guaspari	S/Nº esq. r. José Montauray.....	Estruturação
<b>Presidente João Goulart, Av.</b>		
<b>SN - Usina - Tombado pelo Município e Estado</b>	<b>Nº 551 - Usina do Gasômetro (tombado pelo Estado e pelo Município)</b>	Estruturação
<b>Riachuelo, Rua</b>		
508/584 ( esq. R. Gen. Portinho e R. Gen. Canabarro)	Nº 508 esq. r. Gen Portinho..... S/Nº - Capela Imaculado Coração de Maria..... S/Nº pátio ao lado da Capela..... Nº 584 esq. r. Gen Canabarro.....	Estruturação
<b>525 - Casa - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 525 - Seicho-No-Ie.....</b>	Estruturação
<b>579 (esq. R. Gen. Canabarro) - Solar Conde de Porto Alegre/IAB - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 563 esq. r. Gen Canabarro.....</b>	Estruturação
613 (esq. R. Gen. Canabarro)	Nº 613/615.....	Estruturação
S/N (esq. R. Gen. Bento Martins e R. dos Andradas, 629)	S/Nº esq. r. Gen Bento Martins.....	Estruturação
<b>630 (frente para R. dos Andradas) Igreja N. S. das Dores Tombado pela União</b>	<b>Nº 630 - Igreja N. S. das Dores-tombado pela União</b>	Estruturação
<b>645 - Casa - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 645 (tombado pelo Município).....</b>	Estruturação
<b>933/935/937 - Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 933/935/937.....</b>	Estruturação
<b>S/N (esq. R. Caldas Jr. 361/363/369/377) - Ed. Tuiuti Tombado pelo Município</b>	<b>S/Nº esq. r. Caldas Júnior (tombado pelo Município).....</b>	Estruturação
<b>1029 - Arquivo Público - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 1031 - Arquivo Público (tombado pelo Estado) .....</b>	Estruturação
<b>S/N (esq. R. Gen. Câmara e R. Jerônimo Coelho, 15) Teatro São Pedro - Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esq. r. Gen Câmara - Teatro S. Pedro (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
S/N (esq. R. Gen. Câmara, R. João Amorim de Albuquerque e R. Jerônimo Coelho, 2) - Palácio da Justiça	S/Nº esq. r. Gen Câmara e r. João Amorim de Albuquerque - Palácio da Justiça.....	Estruturação
<b>1190 ( esq. R. Gen. Câmara) - Biblioteca Pública do Estado Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 1190 - Biblioteca Pública do Estado (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
S/N (esq. AV. Borges de Medeiros, 589/595/601/607/617)	Nº 1410 - INSS.....	Estruturação
1466/1468 (esq. R. Mal. Floriano Peixoto)	Nº 1466/1468.....	Estruturação
<b>1626/1638 (esq. R. Dr. Flores) - Confeitaria Rocco Tombado pelo Município</b>	<b>Nº 1626/1638 esq. r. Dr. Flores - Confeitaria Rocco (tombado pelo Município)</b>	Estruturação
<b>Senador Salgado Filho, Av.</b>		
16 (esq. Av. Borges de Medeiros)	Nº 16 esq. av. Borges de Medeiros.....	Estruturação
SN (esq. Av. Borges de Medeiros, 512) CRT	Nº 49 esq. av. Borges de Medeiros e r. Mal Floriano Peixoto - CRT	Estruturação



330 - fundos para R. Gen. Vitorino, 251 - DAD/UFRGS	S/Nº - DAD/UFRGS .....	Estruturação
<b>Sarmento Leite, Rua</b>		
S/N (esq. Av. Osvaldo Aranha, João Pessoa e Pça. Argentina) UFRGS Escola de Engenharia Eletrônica e Antigo Parobé	S/Nº esq. av. Osvaldo Aranha - Escola de Engenharia Eletrônica/UFRGS Nº 425 - Ex-Parobé - Instituto de Matemática UFRGS	Estruturação
S/N (esq. Av. Osvaldo Aranha, R. Paulo Gama, 110 e R. ) Sarmento Leite) UFRGS Centro de Teledifusão Educativa e Instituto de Biociências	Nº 426 Centro de Teledifusão Educativa/ UFRGS..... Nº 500 esq. r. Eng. Luiz Englert Instituto Biociências/UFRGS S/Nº esq. av. João Pessoa.....	Estruturação
<b>Senhor dos Passos, Rua</b>		
24/28/30/38 - frente para R. Voluntários da Pátria 261/263/273/275	Nº 30/40.....	Estruturação
<b>Sepúlveda, Av.</b>		
S/N (esq. R. Siqueira Campos e R. Capitão Montanha) - Alfândega de Porto Alegre	S/Nº esq. r. Siqueira Campos - Alfândega de Porto Alegre.....	Estruturação
<b>S/N (esq. Av. Mauá e R. Siqueira Campos 1044 e R. Cassiano do Nascimento) - Secretaria da Fazenda Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esqs. av. Mauá e r. Siqueira Campos - Secretaria da Fazenda (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
<b>S/N (esq. av. Siqueira Campos, Pç. Da Alfândega 70 e R. Cassiano do Nascimento) - Antigo Correios e Telégrafos Tombado pela União</b>	<b>S/N esqs. av. Siqueira Campos e r. Sete de Setembro Antigo Correios e Telégrafos (tombado pela União)</b>	Estruturação
<b>20 (esq. R. Siqueira Campos, R. Capitão Montanha e Pç. Da Alfândega) - MARGS -Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esqs. r. Siqueira Campos e r. Sete de Setembro - Museu de Arte do RGS Ado Malagoli</b>	Estruturação
<b>7 de Setembro, Rua</b>		
SN (esq. R. Gen Canabarro e R. dos Andradas 524) - QG	S/Nº esq. r. Gen Canabarro.....	Estruturação
332 (esq. R. Gen Portinho)	S/Nº esq. r. Gen Portinho até nº 322..... Nº 322, 332.....	Estruturação
SN (esq. Av. Pe Tomé e R. Gen. Bento Martins e R. dos Andradas 630) - Comando do IIIº Exército	S/Nº esqs. av. Pe Tomé e r. Gen. Bento Martins Comando do IIIº Exército	Estruturação
SN (esq. Av. Pe Tomé, R. Gen Canabarro e R. dos Andradas, 562) - QG do III Exército	S/Nº esqs. av. Pe Tomé e r. Gen Canabarro - QG do III Exército.....	Estruturação
<b>563 (esq. Trav. Dos Cataventos, 170/200 e 165/187) frente para R. dos Andradas Casa de Cultura Mário Quintana - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 569/587 - Casa de Cultura Mário Quintana</b>	Estruturação
SN (esq. Trav. Araujo Ribeiro, 305 e R. Siqueira Campos) Banco Central	Nº 586 esq. Trav. Araújo Ribeiro - Banco Central	Estruturação
695 (esq. R. Gen João Manoel) - antigo Hotel Nacional	Nº 687/695 esq. r. Gen João Manoel - antigo Hotel Nacional.	Estruturação
706/708	Nº 706/708.....	Estruturação
SN (esq. R. Caldas Jr e R. dos Andradas 972) - Correio do Povo	Nº 787..... S/Nº esq. r. Caldas Júnior - Correio do Povo..... S/Nº entre nº 787 e nº 805..... Nº 805.....	Estruturação
SN fundos para R. Siqueira Campos, 883	Nº 788/790..... Nº 796.....	Estruturação
<b>1028 (esq. R. Cassiano do Nascimento e R. Gen. Câmara e R. S. Campos) Santander Cultural - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 1028 esqs r. Cassiano do Nascimento e r. Gen. Câmara - Banco Meridional (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
1069/1073/1087 - Edifício Santa Cruz	Nº 1069/1087 - Edifício Santa Cruz.....	Estruturação
1109/1123	Nº 1123.....	Estruturação
SN (esq. R. Uruguai, 185)	Nº 1160 esq. r. Uruguai.....	Estruturação
1177 (esq. R. Uruguai)	Nº 1177 esq. r. Uruguai.....	Estruturação
<b>Siqueira Campos, Rua</b>		
SN ( esq. R. Gen. Portinho e R. 7 de Setembro, 332)	S/Nº esq. r. Gen Portinho .....	Estruturação
SN (esq. Av. Sepúlveda, R. Capitão Montanha)	S/Nº esqs av. Sepúlveda e r. Capitão Montanha Alfândega de Porto Alegre	Estruturação
1100 (esq. R. Cassiano do Nascimento, R. Gen. Câmara e Av. Mauá) - ECT	Nº 1100 esqs r. Cassiano do Nascimento e ..... r. Gen Canabarro - ECT.	Estruturação
<b>SN (esq. Av. Sepúlveda, 20, R. Capitão Montanha e Pça da Alfândega) MARGS - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 596 esqs. r. Capitão Montanha e av. Sepúlveda Museu de Arte do RGS Ado Malagoli</b>	Estruturação
<b>1044 (esq. Av. Sepúlveda, R. Cassiano do Nascimento e Av. Mauá) Secretaria da Fazenda - Tombado pelo Estado</b>	<b>Nº 1044 esqs. av. Sepúlveda e r. Cassiano do Nascimento - Secretaria da Fazenda do Estado</b>	Estruturação
<b>SN (esq. Av. Sepúlveda, R. Cassiano do Nascimento e Pç. Da Alfândega, 70) - Memorial do RS - Tombado União</b>	<b>S/Nº esqs av. Sepúlveda e r. Cassiano do Nascimento - antigo Correios e Telégrafos</b>	Estruturação
<b>1125 (esq. R. Cassiano do Nascimento, R. Gen Câmara e R. 7 de Setembro) Santander Cultural - Tombado pelo Estado</b>	<b>S/Nº esqs r Cassiano do Nascimento e r. Gen Câmara - Banco Meridional (tombado pelo Estado)</b>	Estruturação
SN (esq. R. Uruguai 3/19/25/35/39/45/83/91/119)	S/Nº esq. r. Uruguai.....	Estruturação
1245 (esq. R. Uruguai)	Nº 1245 esq. r. Uruguai.....	Estruturação
1300 (esq. R. Uruguai, Av. Borges de Medeiros e Trav. Mário Cinco Paus) Prefeitura Nova	Nº 1300 esqs. r. Uruguai e av. Borges de Medeiros - Prefeitura Municipal.....	Estruturação
<b>SN (esq. R. Uruguai, Av. Borges de Medeiros e Pça. Montevideu 10) - Paço Municipal - Tombado pelo Município</b>	<b>S/Nº esqs. r. Uruguai e av. Borges de Medeiros Paço Municipal (tombado pelo Município).....</b>	Estruturação

<b>Cataventos, Travessa dos</b>		
170/200 e 165/187(esq. R. 7 de setembro e R. dos Andradas) - Casa de Cultura Mário Quintana Tombado pelo Estado	S/Nº esqs. r. Sete de Setembro e r. dos Andradas Casa de Cultura Mário Quintana (tombado pelo Estado).	Estruturação
<b>Tuiuti, Travessa</b>		
7 (esq. R. Desembargador André da Rocha)	Nº 7 esq. r. André da Rocha	Estruturação
<b>Uruguai, Rua</b>		
3/19/25/35/39/45/83/91/119 (esq. Av. Mauá, R. Siqueira Campos)	Nº 19/25/35/39/45/91/119 esqs. av. Mauá e r. Siqueira Campos	Estruturação
S/N (esq. R. Siqueira Campos, 1300, Av. Borges de Medeiros e Trav. Mário Cinco Paus) - Prefeitura de Porto Alegre	S/Nº esq. r. Siqueira Campos- Prefeitura Municipal .....	Estruturação
<b>S/N (esq. R. Siqueira Campos, Av. Borges de Medeiros e Praça Montevideo 10) - Paço Municipal - Tombado pelo Município</b>	<b>S/Nº esqs. r. Siqueira Campos e Pç. Montevideo Paço Municipal (tombado pelo Município).....</b>	Estruturação
139/155/167/171 (esq. R. Siqueira Campos)	Nº 139, 185 esqs. r. Siqueira Campos e r. Sete de Setembro.	Estruturação
185 (esq. R. Sete de Setembro)		Estruturação
234/240/244/246 (esq. Pça. Montevideo)	Nº 234/244/246 esqs r. Sete de Setembro e r. José Montaury.	Estruturação
SN (esq. R. 7 de Setembro, 1177)	Nº 277 esq. r. Sete de Setembro.....	Estruturação
318/322	Nº 318 - Lojas Brasileiras .....	Estruturação
330/332 (esq. R. dos Andradas)	Nº 324/380 esq. r. dos Andradas.....	Estruturação
<b>General Vasco Alves, Rua</b>		
361/371 (esq. R. Duque de Caxias)	Nº 371 esq. r. Duque de Caxias.....	Estruturação
S/Nº (esq. R. Duque de Caxias 385, R. Cel.Fernando Machado e Praça Gen. Osório) - E.E. Ernesto Dorneles	S/Nº esqs. r. Duque de Caxias e r. Cel Fernando Machado - Escola Estadual Ernesto Dornelles.....	Estruturação
432 (esq. R. Cel. Fernando Machado)	Nº 432 esq. r. Cel Fernando Machado.....	Estruturação
SN - frente para R. Cel. Fernando Machado, 13	Nº 438.....	Estruturação
456 (esq. R. Demétrio Ribeiro)	Nº 456 esq. r. Demétrio Ribeiro.....	Estruturação
<b>Vigário José Inácio, Rua</b>		
114 (esq. Av. Júlio de Castilhos)	Nº 114 esq. av. Júlio de Castilhos.....	Estruturação
124/136 ( esq. R. Voluntários da Pátria)	S/Nº entre o nº 114 e nº 126, 126/128/136..... S/Nº esq. r. Voluntários da Pátria .....	Estruturação
215/227/231 ( esq. R. Voluntários da Pátria)	Nº 215 esq. r. Voluntários da Pátria.....	Estruturação
299/303/307	Nº 303/309/311 esq. av. Otávio Rocha.....	Estruturação
311 (esq. Av. Otávio Rocha)		Estruturação
S/N (esq. Av. Otávio Rocha, 55/71/73/81/89)	S/Nº esq. av Otávio Rocha.....	Estruturação
355 - Cinema Carlos Gomes	Nº 355 - Cinema Carlos Gomes.....	Estruturação
423/433 (esq. R. dos Andradas)	Nº 433 esq. r. dos Andradas.....	Estruturação
479/481/485/493/495 (esq. R. dos Andradas)	Nº 479/481/485 esq. r. dos Andradas.....	Estruturação
615 (esq. Av. Senador. Salgado Filho)	Nº 615 esq. av Senador Salgado Filho.....	Estruturação
843 (esq. R. Duque de Caxias)	Nº 843 esq. r. Duque de Caxias.....	Estruturação
<b>24 de Maio, Rua</b>		
43	Nº 43	Estruturação
<b>Visconde de Cairú, Largo</b>		
SN ( esq. Av. Júlio de Castilhos 120, Av. Mauá 1413 e Trav. José Carlos Dias de Oliveira) - Palácio do Comércio	Nº 17 esqs. av. Júlio de Castilhos e av. Mauá Palácio do Comércio	Estruturação
<b>Voluntários da Pátria, Rua</b>		
38/44	Nº 38/44, 82, 92	Estruturação
82		Estruturação
92		Estruturação
77/81/89/93/97 (esq. R. Vigário José Inácio 215/227/231)	Nº 77/81/87 Nº 93/97 esq. r. Vig José Inácio	Estruturação
120/130 ( esq. R. Vig. José Inácio 124/136)	Nº 120/130 esq. r. Vig. José Inácio	Estruturação
257	Nº 257/263, 275, 281	Estruturação
261/263/273/275		Estruturação
281/283		Estruturação
337/341	Nº 341	Estruturação
395/399	Nº 405 esq. r. Pinto Bandeira	Estruturação
401/405 ( esq. R. Pinto Bandeira)		Estruturação
423/429 ( esq. R. Pinto Bandeira 290/292/298/306/314)	Nº 429 esq. r. Pinto Bandeira	Estruturação
459/465	Nº 459/465, 473/475/479	Estruturação
473/475/479		Estruturação
499/501	Nº 499/501, 503	Estruturação
503		Estruturação
524 ( esq. R. Cel. Vicente) - Antiga Mesbla	Nº 524 - antiga Mesbla	Estruturação
572/576/584	Nº 572/576/578/586/590/596/600	Estruturação
586/590		Estruturação
596		Estruturação
S/N ( esq. R. da Conceição) - Edifício Ely	Nº 678 esq. r. da Conceição - Ed Ely	Estruturação

O Inventário do Patrimônio Cultural de Porto Alegre encontra base legal no artigo 216, parágrafo 1º da Constituição Federal e a inclusão de imóvel no Inventário implica na conservação do bem, sendo que qualquer intervenção deverá ser precedida de análise da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal da Cultura - EPAHC/SMC.

O prazo para manifestação sobre a presente Notificação é de 15 dias a contar da data da publicação deste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na EPAHC/SMC, localizada na Avenida Bento Gonçalves, 1129, telefone 3289 8089, segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 12h.  
Porto Alegre, 7 de março de 2008.

# Peixe na taquara é atração no lançamento da Feira do Peixe

Neste domingo, 9, a partir das 11h, durante o lançamento da 228ª Feira do Peixe, na Colônia de Pescadores Z5, será servido o tradicional almoço com peixe na taquara. A tainha, um dos peixes mais vendidos na feira, será servida temperada com limão e sal e assada de forma artesanal, diretamente na taquara.

Para o lançamento da feira, o Barco Seival vai fazer o transporte dos visitantes até a Ilha da Pintada (R\$ 6 a passagem), com saída da Usina do Gasômetro, a partir das 10h. O evento terá exposição de peixes vivos, feira de artesanato produzido na colônia, concurso de pesca infantil, competição de barco a remo e caiaque, além de shows de talentos locais.

O lançamento da Feira terá a participação do prefeito municipal, do secretário da Smic, diretores da Cooperativa de Pescadores da Zona Sul, Colônia Z5 e Coopeixe. Nesta edição, a grande novidade é a comercialização de peixes do Projeto de Piscicultura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A feira terá 70 bancas - 65 de pescado, duas de peixe vivo e três pontos de venda com lanches derivados de frutos do mar.



## CÂMARA MUNICIPAL

### Comunidade quer informações sobre reformas no Pacs

Representantes dos servidores do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) e do conselho distrital de saúde da região integrada pelos bairros Cristal, Cruzeiro do Sul e Glória pediram mais transparência do Executivo municipal na discussão sobre o projeto de reformas do Pacs.

Os vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal visitaram as instalações do Pronto Atendimento e se reuniram com o coordenador municipal do Serviço de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com dirigentes do Pacs e representantes dos servidores e do conselho distrital.

No início de fevereiro, a prefeitura e o Ministério da Saúde assinaram convênio que garante o repasse de R\$ 12 milhões do Programa Qualisus para as reformas no Pronto Atendimento. A SMS disse que ainda não há um cronograma de obras para as reformas, embora o convênio já tenha sido assinado e o projeto, aprovado.

A Cosmam pretende ouvir o secretário municipal de Saúde, para o detalhamento do projeto, a fim de fazer um diagnóstico. Foi solicitado que o projeto seja entregue aos vereadores e que o Executivo explique o que as reformas representarão para a comunidade da região, como ficarão as condições de trabalho dos servidores e se a demanda por serviços em saúde mental será atendida. Os vereadores se dispuseram a ir a Brasília, se necessário, pressionar pela liberação dos recursos. A verba, no entanto, só será liberada após o Ministério da Saúde aprovar o projeto arquitetônico da obra, contratado a uma empresa privada e entregue ao Executivo na última sexta-feira.

### Comissão ouvirá Conselho do Patrimônio Cultural

A Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) da Capital, se reuniu no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal para planejamento dos trabalhos.

Na oportunidade, os vereadores que compõem a comissão, acertaram que, na próxima reunião, marcada para segunda-feira (10/3), às 10 horas, ouvirão a arquiteta do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre (Compahc), Rita Schank. A arquiteta deverá falar sobre o patrimônio cultural da Cidade, que envolve 134 áreas.

Também ficou definido que, em data a ser marcada, técnico da EPTC participará de reunião para falar sobre a extensão do metrô. A intenção é debater a Linha 2 que prevê um trajeto começando no Mercado Público e seguindo pela Avenida Bento Gonçalves, Estrada João de Oliveira Remião, Campus Agronomia, Manoel Elias, Assis Brasil e Farrapos até o Centro novamente, num total de 31 estações com oito terminais de integração. Igualmente foi definido convite à comparecer na Câmara o presidente da Comissão de Revitalização do Cais Mauá.

Na reunião os vereadores determinaram ainda que as discussões sobre o PDDUA deverão ser feitas por artigos e que, quando não houver concordância da maioria, o debate deverá ser aprofundado.

### Dia da Marcha para Jesus no Calendário Oficial

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto que inclui no Calendário Oficial de Eventos da Capital o *Dia da Marcha para Jesus - A Caminhada dos Evangélicos pela Paz*. De acordo com a proposta, esse evento deverá ocorrer anualmente no primeiro sábado do mês de outubro.

A Marcha para Jesus é um evento internacional já realizado em outras cidades do mundo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

## Obras de saneamento beneficiam mais de 800 famílias da Zona Norte

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Primeira etapa da obra deve começar este mês

A comunidade da Vila Asa Branca, na Zona Norte, conheceu na última quarta-feira, em detalhes, o projeto de ampliação da coleta e tratamento de esgotos do Bairro Sarandi. O assunto foi apresentado pelo diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) com a participação dos secretários do Departamento de Esgotos Pluviais e do Meio Ambiente e o presidente da associação comunitária. O encontro foi no CTG Recanto da Lagoa.

O projeto denominado Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Sarandi contribui para a meta da Prefeitura de universalizar

a coleta e tratamento de esgotos em Porto Alegre, a exemplo do que já acontece com a distribuição de água tratada. Outros 77% serão obtidos com o Programa Integrado Socioambiental no Centro e na Zona Sul, deixando a Capital com 80% de esgotos tratados em 2012 e 95% no prazo de vinte anos.

As obras do SES Sarandi terão início pela área de abrangência do chamado subsistema Vila Elizabeth Ampliado – as vilas Asa Branca, Santa Rosa e Nova Brasília. A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) e a Secretaria do Meio Ambiente (Smam) já deram a Licença de Instalação. Os trabalhos começam agora em março e têm prazo de 180 dias. Somente na Vila Asa Branca serão lançados 2,710m de redes coletoras. As obras de drenagem vão livrar das inundações cerca de 2/3 da área de 10 hectares, onde residem 800 famílias.

Será necessário desapropriar um terreno particular e reassentar as 24 famílias instaladas no trajeto do dique que será construído. A redução da presença de insetos e roedores, bem como dos riscos de propagação das doenças de veiculação hídrica (hepatite, diarreia, etc) vai trazer qualidade de vida à população local. Apenas nas obras da Vila Asa Branca serão investidos R\$ 20,5 milhões, com recursos próprios do Dmae e da Caixa Econômica Federal. Todo o subsistema Vila Elizabeth Ampliado receberá investimentos calculados em R\$ 45 milhões até 2010.

## Calçada da Rua dos Andradas terá nova iluminação

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal Obras e Viação (Smov), iniciou ontem a substituição da iluminação pública no calçadão da Rua dos Andradas, entre as Ruas General Câmara e Marechal Floriano Peixoto. Os antigos globos serão trocados por 35 luminárias decorativas eficientes, que comportam lâmpadas de vapor metálico de 150 watts. O calçadão da Rua Uruguai também será beneficiado com a substituição de cinco pontos de iluminação.

O novo sistema atende os padrões do Reluz, que será implementado pela prefeitura. A substituição de lâmpadas de vapor de sódio por metálicas é uma alternativa em termos de eficiência, economia e qualidade. O novo sistema de iluminação, além de trazer mais segurança, vai conferir um visual mais bonito ao centro da cidade. As equipes da Divisão de Iluminação Pública (DIP) iniciam os trabalhos a partir da Rua General Câmara e devem encerrar na Rua Marechal Floriano Peixoto hoje, até às 19h.

A substituição das lâmpadas vai gerar economia, eficiência e mais qualidade